

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

Ficha Técnica

Título: Relatório de Atividades - CCDR NORTE, IP 2023

Versão: V1

Período de Vigência: 2024

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	11
2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E MODELO ORGANIZACIONAL	14
2.1. Missão	14
2.2. Visão	15
2.3. Valores	15
2.4. Estrutura Orgânica a 31 dezembro de 2023	16
3. METODOLOGIA	20
4. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO DA CCDR-NORTE 2023	22
4.1. Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os Vetores Estratégicos	23
4.2. Alinhamento dos Objetivos Operacionais em quadrantes de Eficácia, Eficiência e Qualidade	24
4.3. Objetivos Operacionais mais relevantes	25
4.4 Alinhamento dos Objetivos Estratégicos com os Objetivos Operacionais do QUAR 2023	26
4.5 Resultados do QUAR 2023	27
5. ANÁLISE DA AFETAÇÃO DE RECURSOS	36
5.1. Financeiros	36
5.2. Materiais	38
5.3. Humanos	39
6. ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES	44
7. APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	96
8. AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES	98
9. OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	101
10. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	103
11. PROPOSTA DE AVALIAÇÃO FINAL	105
12. CONCLUSÃO	106

Lista de Acrónimos

CCDR-Norte, I.P.	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, I.P.
CETR	Centro de Estudos do Território e da Região
CP	Contrato Programa
DAF	Divisão Administrativa e Financeira
DCPRI	Divisão de Coordenação de Projetos e Redes Institucionais
DPEDR	Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Regional
DSA	Direção de Serviços do Ambiente
DSAJAL	Direção de Serviços de Apoio Jurídico e às Autarquias Locais
DSCGAF	Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa Financeira
DSDR	Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional
DSOT	Direção de Serviços de Ordenamento do Território
EA	Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico
ESRS	Estruturas Sub-Regionais
FEM	Fundo Emergência Municipal
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
KPI	Indicador de Desempenho
NER	Núcleo de Energias e Recursos
OE	Objetivos Estratégicos
OP	Objetivos Operacionais
PA	Plano de Atividades
POR	Programa Operacional Regional do Norte 2020
PR	Programa Regional Norte 2030
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Relatório de Atividades
REN	Reserva Ecológica Nacional
UO	Unidade Orgânica



MENSAGEM DO PRESIDENTE

O ano de 2023 assistiu a uma profunda transformação institucional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte).

O desenho da nova estrutura orgânica da CCDR-Norte, agora CCDR Norte, I.P., resultante da reforma instituída pelo DL-36, de 26 de maio, no contexto de um significativo reforço de competências e integração de vários serviços regionais nestas Comissões, foi consumado em dezembro, com a aprovação dos respetivos estatutos e a assinatura com o Governos dos contratos-programa, verdadeiros Contratos Estado-Região, aí previstos.

O objetivo inerente a este processo passou por reforçar a capacidade de intervenção das CCDR nos seus domínios de atuação, mediante novas atribuições em áreas diversas que contribuem para aumentar a capacidade de atuação das regiões administrativas, permitindo uma gestão

mais adaptada às necessidades da região e promovendo maior eficiência na implementação de políticas públicas de âmbito transversal. Este processo fortalece a autonomia das CCDR, capacitando-as a responder de forma mais ágil e eficaz aos desafios locais.

O ano de 2023 foi profundamente influenciado por esta reforma administrativa com enorme impacto na organização (apesar da sua efetiva operacionalização só ocorrer em 2024), tendo esta sido capaz de, apesar de este processo de mudança acelerado, manter os elevados graus de serviço público, conforme evidenciado no Relatório que agora se apresenta.

2023 foi, assim, intenso na prossecução das principais metas com que nos comprometemos a alcançar nos vários domínios da nossa atividade, nomeadamente (mas não exclusivamente):

Encerramento qualificado do NORTE 2020

2023 marcou o encerramento qualificado do Programa NORTE 2020, garantindo a sua execução integral e atempada, tendo recorrido a medidas de otimização das carteiras de investimento, que permitiram maximizar a utilização desses fundos;

Arranque da implementação do Programa Operacional Regional do Norte 2021/2027 (NORTE 2030)

Aprovado pela Comissão Europeia em 15 de dezembro de 2022. Em 2023 registaram-se avanços significativos no que respeita à estrutura e operacionalização deste importante instrumento de política pública ao nível regional;

Elaboração participada do PROT-NORTE

Nomeadamente através dos grupos de trabalho que estiveram ativos durante 2023. Trata-se de instrumento fundamental à aplicação territorial da estratégia NORTE2030, que está estruturado em tornos de novos desafios: a água, a energia, a neutralidade carbónica e a demografia.

Consolidação do Sistema Regional de Inovação e dinamização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3):

Avançamos, na consolidação do nosso Sistema Regional de Inovação, através da apresentação do modelo de governação da [S3 NORTE 2027](#), da aprovação do relatório final de monitorização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Norte 2014-20 (RIS3 NORTE 2020), da atualização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Norte 2021-27 (S3 NORTE 2027) e da discussão sobre prioridades estratégicas em matéria de política de inovação e o novo modelo institucional para o Sistema Regional de Inovação do Norte, condição necessária para os processos de crescimento e desenvolvimento económico da nossa Região.

Dinamização da elaboração/atualização de “planos de ação” temáticos e territoriais (NUTS III):

Em 2023 promovemos a elaboração e atualização de vários planos de ação temáticos e territoriais, fundamentais para apoiar a implementação do NORTE 2030, respondendo de forma específica às características de cada território.

Modernização/integração dos Sistemas de Informação e Digitalização:

Uma das prioridades foi a modernização e integração dos nossos sistemas de informação, bem como a promoção da digitalização na CCDR NORTE. Esta transição não apenas melhora a eficiência interna, mas também garante um melhor serviço aos nossos cidadãos.

Desenvolvimento do Plano Regional de Ação Climática do Norte:

A CCDR NORTE também deu passos decisivos na elaboração do Plano Regional de Ação Climática, que estabelece as diretrizes para a mitigação e adaptação às mudanças climáticas, reafirmando o nosso compromisso com um futuro mais sustentável.

Modernização e expansão da Rede da Qualidade do Ar:

Contamos com a modernização e expansão da Rede da Qualidade do Ar, aumentando a capacidade de monitorização e garantindo um ambiente mais saudável para todos os cidadãos da Região

Revisão dos Planos Diretores Municipais:

Avançamos na revisão dos Planos Diretores Municipais, assegurando que as diretrizes de planeamento urbano estejam atualizadas e alinhadas com as necessidades atuais das pessoas e das empresas.

Ciclo de conversas literárias intitulado “Um Brinde a Agustina”:

Na área da cultura, área muito relevante para o desenvolvimento da nossa Região prestamos uma merecida homenagem à escritora e vizinha nortenha Agustina Bessa-Luís, com o ciclo de conversas literárias, que pretendeu abrir mais portas: abrir as ‘portas’ de Agustina Bessa-Luís aos habituais e aos novos leitores e abrir as portas da CCDR-NORTE à comunidade.

Há certamente muitos outros exemplos de atividades que poderia referenciar e que resultam da multidisciplinariedade de domínios da instituição que tenho a enorme honra de dirigir.

Neste relatório, pretendemos dar a conhecer o trabalho desenvolvido pela CCDR NORTE em 2023, bem como fortalecer o diálogo e a colaboração entre todos os parceiros envolvidos no desenvolvimento da nossa região. As atividades aqui apresentadas são testemunho do empenho e da dedicação de todos os que trabalham em prol de um Norte mais coeso, sustentável e territorialmente equilibrado e desenvolvido.

O Presidente da CCDR-NORTE,



António M. Cunha



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O ano de 2023 representou um período de intensa atividade e transformação para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte), marcado por desafios significativos e oportunidades estratégicas, conforme estabelecido no Plano de Atividades de 2023. Este relatório documenta a execução das principais iniciativas e projetos que foram essenciais para o desenvolvimento regional, para a gestão de programas de financiamento e para a transformação organizacional da CCDR-Norte.

O processo de transformação da CCDR-Norte em Instituto Público, implicou uma reorganização interna, visando reforçar a proximidade e o diálogo estratégico com o poder local e os diversos setores institucionais da região. Esta transformação visou ainda preparar a instituição para um novo enquadramento orgânico, conferindo-lhe maior autonomia administrativa e de gestão, alinhada com a reforma territorial do Estado.

Um dos eixos estratégicos de 2023 foi o encerramento do programa NORTE2020, otimizando as condições e carteiras de investimento, com a utilização integral dos recursos financeiros alocados. Esse esforço resultou na execução, em 2023, de quase 20% da dotação total do Programa. Simultaneamente, a CCDR-Norte iniciou a implementação do NORTE2030, o novo Programa Operacional Regional do Norte 2021-2027, com a publicação

dos primeiros avisos em maio de 2023.

No âmbito do INTERREG Espaço Atlântico, a CCDR Norte, como a única autoridade de gestão portuguesa de um programa europeu multinacional, assegurou a execução do período 2014-2020 e lançou o Programa Espaço Atlântico 2021-2027, o primeiro programa europeu de cooperação a publicar avisos no quadro 2030.

Honramos o compromisso com a elaboração participada do PROT-NORTE, instrumento fundamental para a aplicação territorial da estratégia NORTE 2030 e para uma abordagem multifuncional e mais integrada do território, cuja versão preliminar será concluída durante 2024. Paralelamente, avançou-se no reforço de um sistema regional de inovação territorialmente abrangente, refletido na nova orgânica da CCDR Norte, I.P.

Avançamos significativamente no complexo processo de atualização de dezenas e dezenas de Planos Diretores Municipais (PDM), assegurando a sua conformidade com o quadro legal vigente. Além disso, dinamizamos o plano de ação regional para a gestão integrada de fogos rurais, em estreita articulação com as entidades intermunicipais e os municípios, bem como com a AGIF e outras autoridades nacionais, num processo que continuará muito exigente, também nos meios indispensáveis à sua execução.

Aprofundamos as nossas interações transfronteiriças que, no caso da profunda e historicamente muito enraizada cooperação com a Galiza, foi distinguida com a Medalha do Parlamento Galego, 2023. Celebramos a nossa herança e ativos culturais honrando, entre outros, Agustina Bessa Luís.

Acreditamos no novo mecanismo de balcão único e de conferência de serviços, com as CCDR, I.P. a agregarem e coordenarem os sempre complexos processos de licenciamento que, cada vez mais, devem ser entendidos como respostas integradas da Administração Pública, expurgadas de leituras sectorialmente exacerbadas de alguns dos seus organismos ou agências.

Em síntese, 2023 foi um ano de grande importância estratégica para a CCDR-Norte, caracterizado pela transformação organizacional, pela conclusão bem-sucedida do NORTE2020, o lançamento do NORTE2030 e do EA 2030 e pela contínua promoção do desenvolvimento regional através da inovação e cooperação europeia.

Este relatório de atividades não só documenta o progresso realizado, como atesta o compromisso da CCDR-Norte com o desenvolvimento sustentável e a modernização da região, em prol de um futuro mais a Norte.



2. MISSÃO, VISÃO, VALORES E MODELO ORGANIZACIONAL

2.1 A MISSÃO DA CCDR NORTE, IP

A CCDR Norte, IP é uma entidade da Administração Central com mais de meio século de existência, com autonomia administrativa e financeira, sendo dirigida pela Ministra da Coesão Territorial em coordenação com o Ministro do Ambiente e da Ação Climática, em matérias de ambiente. A sua principal missão é promover o desenvolvimento integrado e sustentável do Norte de Portugal, contribuindo assim para a competitividade e coesão do território nacional. Esta instituição pretende ser um ponto de referência para o desenvolvimento da Região Norte, desempenhando o papel de interlocutor qualificado e privilegiado das políticas públicas implementadas nesse território.

As competências da CCDR Norte, IP abrangem uma ampla gama de áreas de intervenção, dentro do âmbito da Administração Central do Estado e das Políticas Públicas. Isso inclui o desenvolvimento regional, ordenamento do território, proteção ambiental, apoio às autarquias locais, cooperação transfronteiriça e territorial, bem como a gestão de instrumentos financeiros, especialmente os fundos europeus.

A CCDR Norte, IP assume como missão:

SER UM AGENTE DE MODERNIZAÇÃO E
DESCENTRALIZAÇÃO TERRITORIAL DO ESTADO,
PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
NORTE, A SUA COESÃO, COMPETITIVIDADE E
IDENTIDADE SIMBÓLICA, TENDO EM VISTA A MELHORIA
DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

O Conselho Regional e o Conselho de Coordenação Intersectorial são os órgãos da Instituição que configuram os instrumentos formais por excelência para a promoção da articulação interinstitucional entre níveis e setores de intervenção à escala da Região, sendo dotados de competências próprias. São complementados ainda pelo Conselho Regional de Inovação, previsto e criado no âmbito do modelo de governação da Estratégia de Especialização Inteligente do Norte adotada no último período de programação de políticas com financiamento comunitário 2014-2021, RIS3 NORTE2020, e a aprovada S3 NORTE 2027 para enquadramento no período programação 2021-2027.

Do ponto de vista de competências, a CCDR Norte, IP assume, no universo dos organismos da Administração Central do Estado e no quadro das Políticas Públicas, uma missão abrangente, integrando domínios de intervenção como o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente, o apoio às autarquias locais, a cooperação transfronteiriça e territorial, a gestão de instrumentos financeiros, designadamente de fundos comunitários, designadamente dos programas regionais NORTE2020 e NORTE2030, e ainda, do INTERREG Espaço Atlântico e do INTERREG Espanha-Portugal (nos subprogramas Galiza – Norte de Portugal e Norte de Portugal – Castela e Leão).

MISSÃO, MODELO ORGANIZACIONAL E COMPETÊNCIAS

2.2 A VISÃO DA CCDR NORTE, IP

A CCDR Norte, IP assume como visão ser reconhecida como uma entidade de referência no planeamento e desenvolvimento do território, capaz de contribuir para um modelo de governação que aposte no conhecimento, na inovação e na competitividade, e que contemple políticas públicas pensadas na criação de valor, na sustentabilidade, na solidariedade social e na coesão dos diferentes atores e forças regionais.

2.3 OS VALORES DA CCDR NORTE, IP

Reconhecendo o seu papel de referência no tecido institucional português para as políticas e instrumentos públicos de desenvolvimento sustentável e integrado da Região Norte, a coesão e competitividade do seu território, e assumindo a sua vocação reforçada de plataforma de concertação territorial e intersectorial, a CCDR Norte, IP elege como valores institucionais a Excelência, a Identidade Regional, o Rigor e a Proximidade.

A Instituição assume uma cultura de ética e transparência em todos os domínios de intervenção, tendo em vista uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos.



Figura 1— Valores da CCDR Norte, IP

2.4 ESTRUTURA ORGÂNICA A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

A CCDR Norte, IP é, nos termos do Decreto-Lei 27/2020, dirigida por um Presidente eleito por um colégio alargado e representativo da Região Norte, coadjuvado no exercício das suas funções por dois vice-presidentes, um dos quais eleito pelo universo dos presidentes de câmara municipal da Região e outro designado pelo Governo.

Nos termos do Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, que define o modelo organizacional das CCDR, as unidades orgânicas da CCDR Norte, IP definem-se segundo um modelo estrutural misto, matricial e hierarquizado.

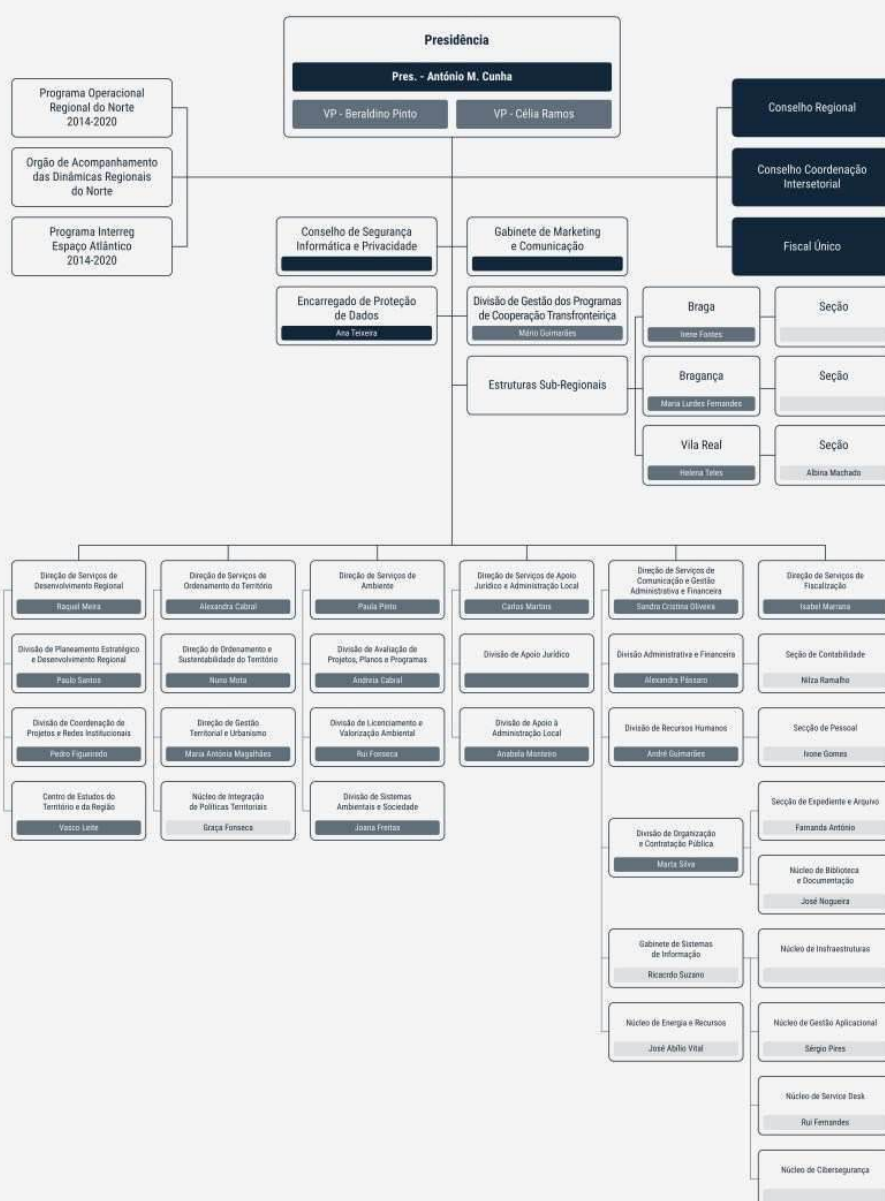


Figura 2— Estrutura Orgânica da CCDR-Norte, IP em 2023

O Conselho de Coordenação Intersectorial, presidido pelo dirigente máximo da CCDR Norte, IP e do qual fazem parte os dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da administração central do Estado e dos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado, sob proposta dos respetivos membros do Governo e pelo membro do Governo de que dependem as CCDR, integra ainda na sua composição o Presidente da Área Metropolitana e Presidentes das Comunidades Intermunicipais da Região do Norte.

O Conselho de Coordenação Intersectorial visa promover a coordenação técnica da execução das políticas da administração central, à escala da região, e dinamizar a articulação dos serviços públicos desconcentrados.

Por sua vez, o Conselho Regional do Norte é um órgão consultivo e representativo dos vários interesses e entidades relevantes para a prossecução dos fins da CCDR Norte, IP.

Compõem esse órgão os representantes de todos os municípios da Região do Norte, mas também da Associação Nacional de Freguesias, de entidades com assento na Comissão Permanente de Concertação Social do Conselho Económico e Social, de universidades, institutos politécnicos, entidades regionais de turismo, organizações não-governamentais do ambiente, associações de desenvolvimento regional, e

desenvolvimento local, associações cívicas. Sob proposta do Presidente da CCDR Norte, IP, podem ainda integrá-lo individualidades de reconhecido mérito na região, sendo atualmente esses lugares desempenhados por Ana Teresa Lehmann e Carlos Oliveira.

O Fiscal Único é o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial da CCDR-Norte, IP e exerce as suas funções com independência técnica e funcional e no estrito respeito dos deveres de imparcialidade, isenção e sigilo sobre os factos de que tenha conhecimento no exercício ou por causa dessas mesmas funções.

Com a aprovação do Acordo de Parceria e, mais tarde, dos respetivos Programas Operacionais, o Governo português aprovou o Decreto-lei 137/2014, de 12 de setembro, relativo ao modelo de governação dos FEEI no período de programação 2014-2020. Esse modelo, no que se relaciona com o Programa Operacional Regional do Norte (NORTE2020), articula-se com a organização da CCDR-Norte, IP através da estrutura de missão responsável pela sua gestão e pelo acompanhamento das dinâmicas regionais.

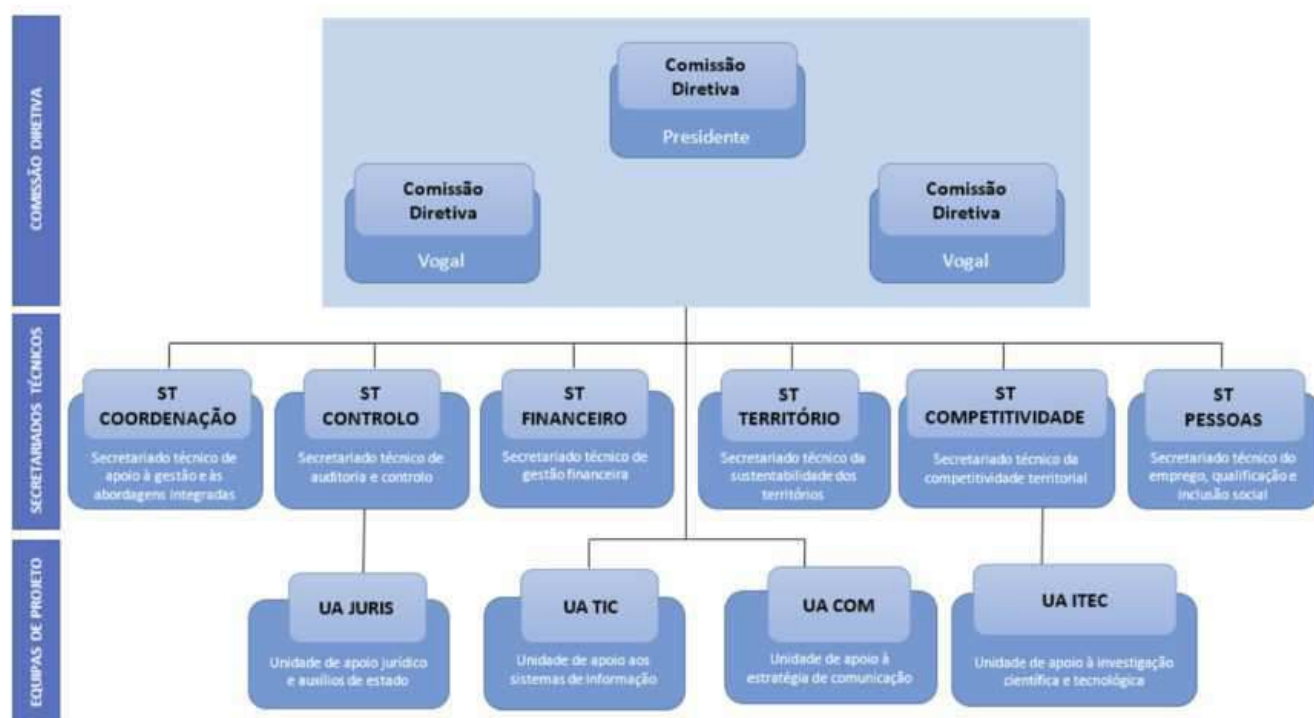


Figura 3 — Estrutura de gestão do NORTE2030 em 2023



3. METODOLOGIA

O Relatório de Atividades (RA) de 2023 foi elaborado após diversas reuniões entre a Presidência e as diferentes Unidades Organizacionais (UO), incluindo direções de serviço, chefias de divisão e responsáveis pelos projetos âncora. Este relatório foi cuidadosamente desenvolvido para representar a realidade do ano 2023.

Cada objetivo delineado no RA foi avaliado quanto à sua contribuição para os objetivos estratégicos e operacionais estipulados no QUAR 2023.

Os objetivos operacionais foram analisados em estreita coordenação com os objetivos estratégicos, conforme estipulado no programa do Governo para áreas como ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, apoio às autarquias locais e fundos estruturais europeus.

Este relatório tem como objetivo destacar as principais atividades realizadas em 2023, alinhadas com os objetivos estratégicos da

CCDR Norte, IP abordando a alocação quantitativa e qualitativa de recursos humanos, financeiros e materiais, bem como o nível de execução e a eficácia no cumprimento dos objetivos.

Foi solicitado a todas as UO's que contribuíssem com as suas análises qualitativas e quantitativas, explicando os motivos para não execução ou resultados insuficientes em determinadas atividades.

A informação foi então sistematizada, revisada e corrigida pelas UO's antes da consolidação neste documento final.



4. O QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

A avaliação de desempenho da CCDR Norte, IP é fundamentada no QUAR, sendo este um instrumento de gestão que requer uma avaliação contínua e articulação constante com a entidade coordenadora em matéria de planeamento, estratégia e avaliação.

Para o ano de 2023, a CCDR Norte, IP manteve como missão ser um agente de modernização e descentralização territorial do Estado, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável do Norte, a sua coesão, competitividade e identidade simbólica, visando melhorar o bem-estar da população.

A estratégia da CCDR Norte, IP está estruturada em cinco (5) vetores estratégicos, nomeadamente o Desenvolvimento Regional, os Recursos Ambientais e Territoriais, as Autarquias locais, as Novas Competências Setoriais e o Funcionamento Interno.

Esses vetores são concretizados por meio de cinco (5) objetivos estratégicos (OE), os quais se desdobram em nove (9) objetivos operacionais (OP).

Esses OPs foram subdivididos nos quadrantes de Eficácia (3), Eficiência (5) e Qualidade (2).

Portanto, em conformidade com a missão, visão, valores, atribuições e estrutura organizacional da CCDR-Norte, IP os objetivos estratégicos foram determinados e avaliados no âmbito do QUAR.

A definição dos objetivos operacionais anuais foi realizada alinhada com os objetivos estratégicos estabelecidos no QUAR, especialmente nas áreas de políticas de ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, apoio às autarquias locais e fundos estruturais europeus.

4.1 ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS COM OS VETORES ESTRATÉGICOS EM 2023

Vetor Estratégico: Desenvolvimento Regional

OE1: Dinamizar os objetivos estratégicos da Região e as políticas públicas estruturantes de desenvolvimento sustentado.

Vetor Estratégico: Recursos Ambientais e Territoriais

OE2: Capacitar estrategicamente a Região para a valorização da utilização eficiente e sustentável dos recursos ambientais e territoriais.

Vetor Estratégico: Autarquias Locais

OE3: Dinamizar a articulação de políticas públicas entre os serviços autárquicos, promovendo a cooperação e o apoio técnico numa ótica de desenvolvimento regional.

Vetor Estratégico: Novas Competências Setoriais

OE4: Reforçar a capacidade de intervenção no domínio setorial, capacitando a Região para aplicar, com eficácia e eficiência, políticas públicas de âmbito transversal.

Vetor Estratégico: Funcionamento Interno

OE5: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, mediante a otimização da gestão dos Recursos e a qualificação dos serviços prestados.

4.2 ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS EM QUADRANTES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE EM 2023

Para a concretização dos Objetivos Estratégicos foram definidos Quadrantes de Eficácia, Eficiência e Qualidade.

EFICÁCIA (20%)

OP1— Promover a nível nacional e internacional a Região Norte

OP2— Dinamizar a Cooperação Institucional em Rede nas dimensões Transfronteiriça, Transacional e Inter-Regional

OP3— Valorizar as pessoas e o território mediante a capacitação dos agentes relevantes

EFICIÊNCIA (20%)

OP4— Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturantes na Região

OP5— Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio técnico aos municípios e as suas associações

OP6— Promover a transformação digital, a simplificação e modernização dos processos administrativos (cumprimento do disposto no art.º 18.º da LOE de 2023)

OP7— Dinamizar a articulação intersectorial das políticas públicas

QUALIDADE (60%)

OP8— Reforçar a aproximação à comunidades (cumprimento do disposto no art.º 18.º da LOE 2023)

OP9— Capacitar e motivar os recursos humanos (cumprimento do disposto no art.º 18.º da LOE 2023)

4.3 OBJETIVOS OPERACIONAIS MAIS RELEVANTES

Foram identificados como mais relevantes os seguintes 4 objetivos operacionais, enquadrados nos parâmetros de eficiência e qualidade, que encorpam os princípios de elaboração e de avaliação do QUAR.

OP1 Promover a nível nacional e internacional a Região Norte

OP3 Valorizar as pessoas e o território mediante a capacitação dos agentes relevantes

OP6 Promover a transformação digital, a simplificação e modernização dos processos administrativos (cumprimento do disposto no art.º 18º da LOE de 2023)

OP8 Reforçar a aproximação às comunidades (cumprimento do disposto no art.º 18.º da LOE 2023)

4.4 ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS COM OS OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR 2023

O alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos sintetiza-se da seguinte forma:

	OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9
OE1	x	x		x				x	
OE2			x	x				x	
OE3					x				
OE4							x		
OE5						x			x

Tabela 1 — Objetivos Operacionais e Objetivos Estratégicos

A análise quantitativa e qualitativa da execução do QUAR 2023 é apresentada de seguida, juntamente com um breve alinhamento estratégico nos níveis de Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais e Indicadores-chave de Desempenho (KPI) conforme o Plano de Atividades (PA) de 2023.

A CCDR Norte, IP registou um desempenho positivo, alcançando uma taxa final de realização de 212,32%.

O ano de 2023 observou uma reorganização da CCDR Norte, IP, cujas grandes mudanças terão lugar em 2024. É de referir que comparativamente ao ano 2022, o seu desempenho sofreu um acréscimo.

Os OP inseridos no parâmetro da eficácia, apresentaram uma taxa final de realização de 71.25%, da eficácia de 402,60% e da qualidade 134%, tendo sido atingidos nove indicadores de medida e superados oito.

4.5 RESULTADOS QUAR

Parâmetro Eficácia — 20%

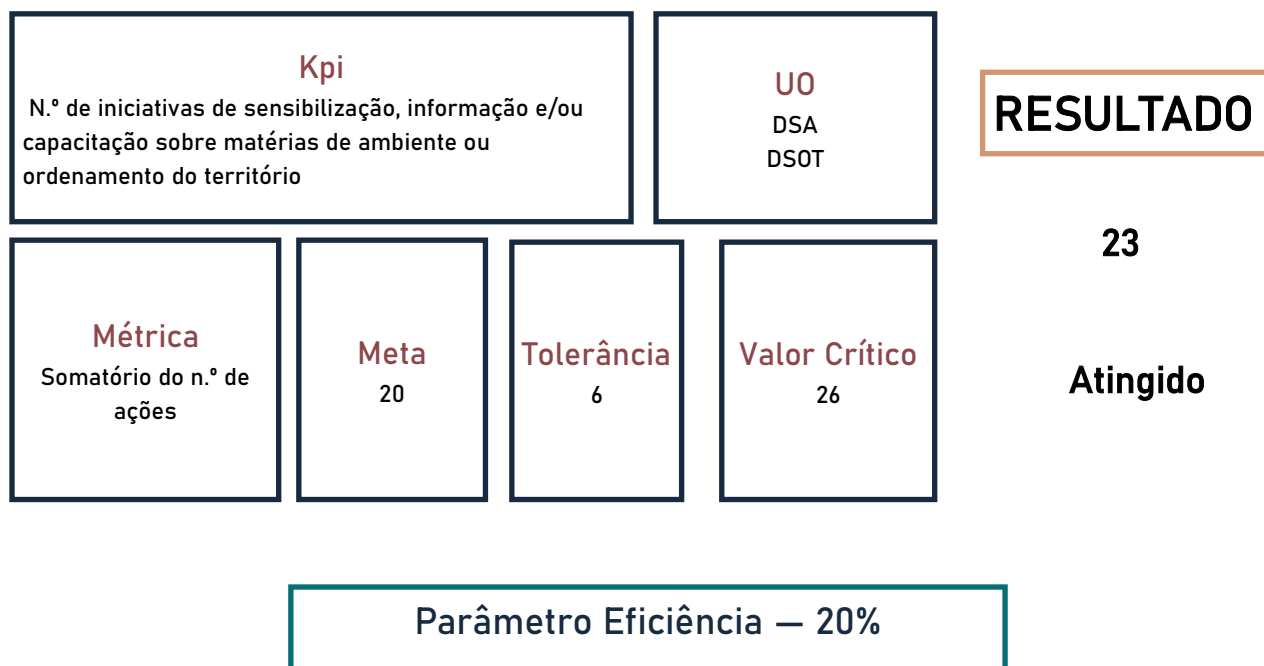
OP1: Promover, a nível nacional e internacional, a Região Norte.

Kpi Nº de dias para o envio dos relatórios trimestrais para aprovação superior	Métrica Nº de dias após o final do trimestre de referência	UO DSDR	RESULTADO 75 Superado
Meta 90	Tolerância 5	Valor Crítico 80	

OP2: Dinamizar a Cooperação Institucional em Rede nas dimensões transfronteiriça, transnacional e inter-regional.

Kpi Nº de iniciativas de carácter institucional executadas	Métrica Somatório do N.º de iniciativas	UO DSDR	RESULTADO 26 Superado
Meta 20	Tolerância 4	Valor Crítico 28	

OP3: Valorizar as pessoas e o território mediante capacitação dos agentes relevantes



OP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturantes na Região



Kpi Taxa de cumprimento da regra N+3 PT 2020	Métrica (Despesa certificada acumulada/Valor meta n+3) * 100 (valores acumulados)	UO POR NORTE	RESULTADO 100% Superado
Meta 98%	Tolerância 0 %	Valor Crítico 100%	

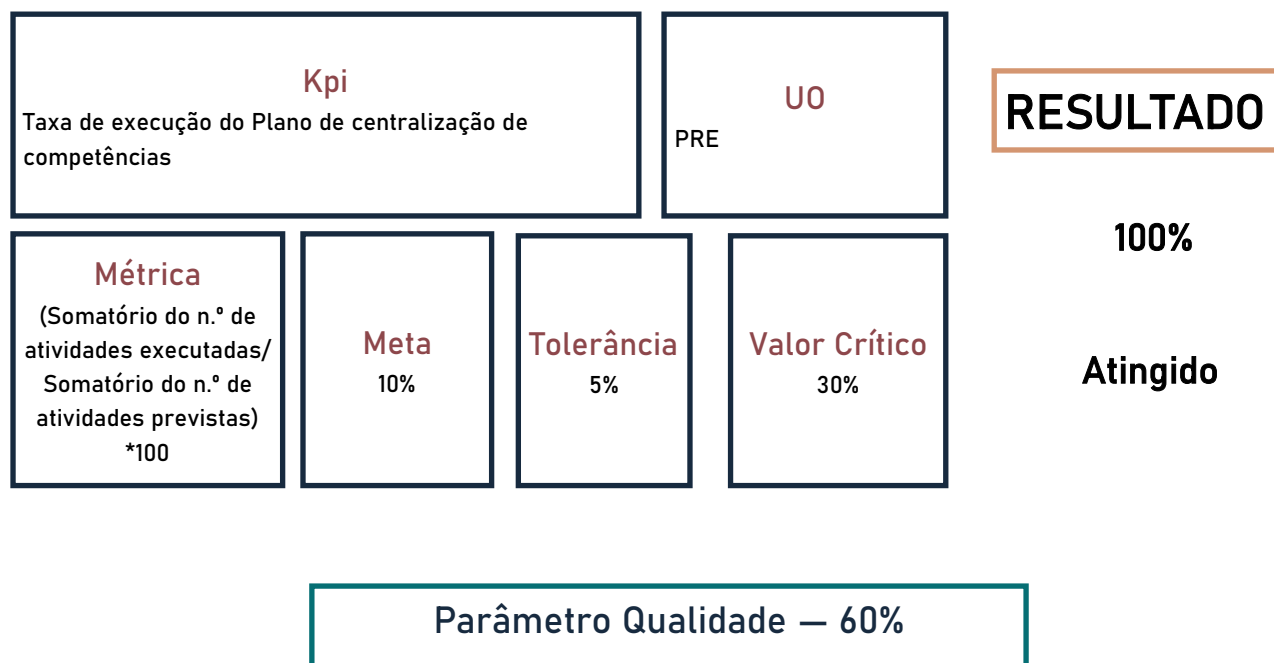
OP5: Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio técnico aos municípios e a suas associações.

Kpi Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano até 18 novembro		UO DSAJAL		RESULTADO 93% Atingido
Métrica (Somatório do n.º pedidos parecer respondidos/Somatório do n.º pedidos de parecer entrados) *100	Meta 92%	Tolerância 6 %	Valor Crítico 100%	

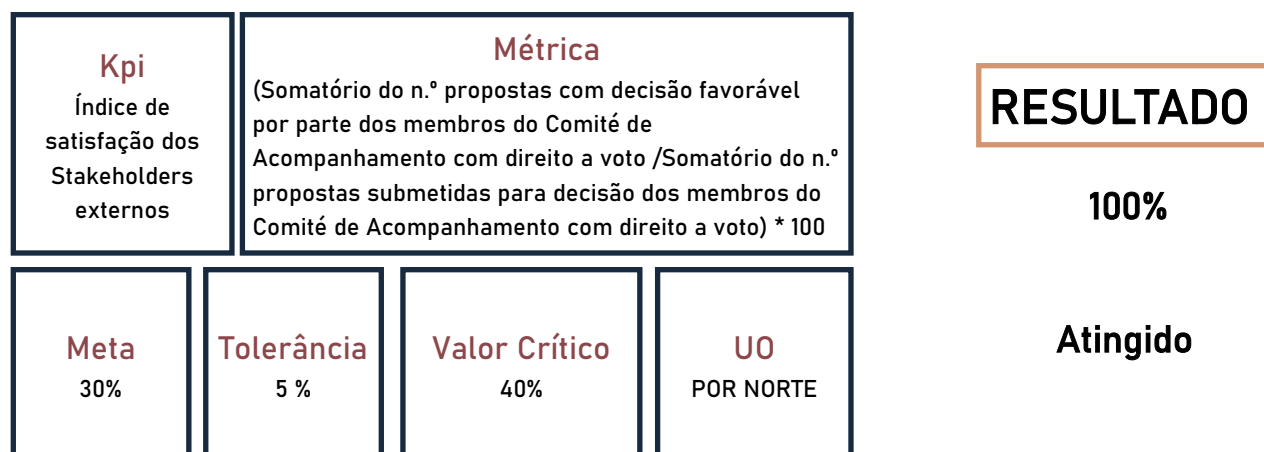
OP6: Promover a transformação digital e a simplificação e modernização dos processos administrativos. (cumprimento do disposto no art.º 18.º da LOE 2023)

Kpi Taxa de execução do projeto de reorganização e desmaterialização do arquivo		UO DSCGAF	RESULTADO
			100%
Métrica (Somatório do n.º de atividades executadas/ Somatório do n.º de atividades previstas) *100	Meta 80%	Tolerância 10%	Atingido
		Valor Crítico 100%	
Kpi N.º de processos de suporte revistos e mapeados	Métrica Somatório dos processos de suporte desenhados	UO DSCGAF	RESULTADO
			1316
Meta 30	Tolerância 5	Valor Crítico 40	Superado

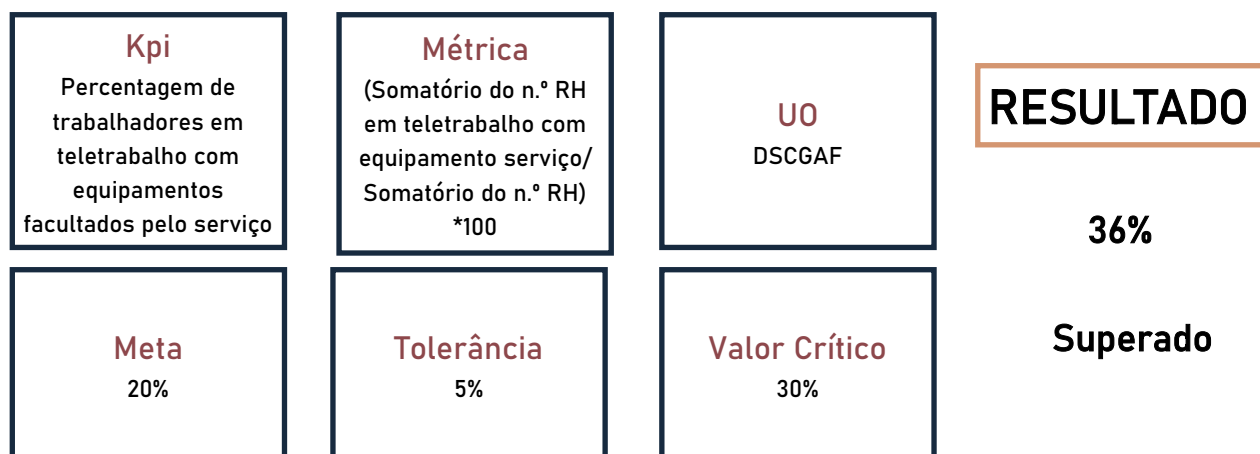
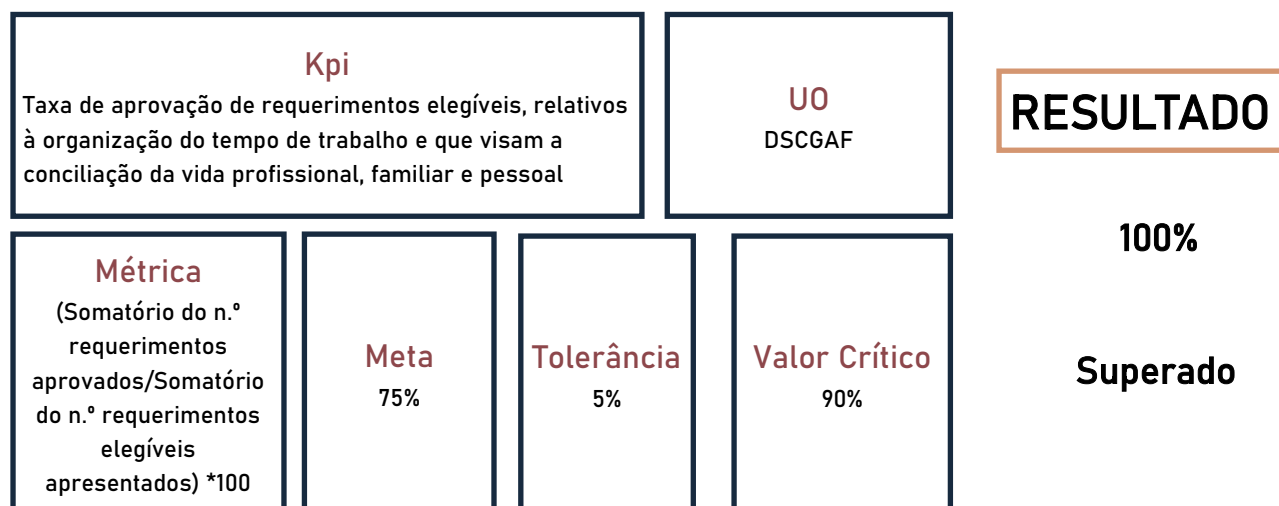
OP7: Dinamizar a articulação intersetorial das políticas públicas



OP8: Reforçar a aproximação à comunidade. (cumprimento do disposto no art.º 18.º da LOE 2023)



OP9: Capacitar e motivar os recursos humanos. (cumprimento do disposto no art.º 18.º da LOE 2023)



Kpi Data de conclusão da elaboração do Plano da Igualdade do Género	Métrica Data de aprovação	UO DSCGAF
Meta 30/abr.	Tolerância 1 mês	Valor Crítico 31/jan.

RESULTADO

11/abr.

Atingido

Kpi Taxa de execução do plano de formação	UO DSCGAF		
Métrica (Somatório do n.º de ações planeadas e realizadas / Somatório do n.º de ações planeadas) *100	Meta 70%	Tolerância 10%	Valor Crítico 85%

RESULTADO

91%

Superado

Kpi Taxa de satisfação dos trabalhadores	UO DSCGAF		
Métrica (Somatório do n.º questionários com avaliação final favorável/Somatório do n.º questionários respondidos) * 100	Meta 3	Tolerância 0,5	Valor Crítico 3,60

RESULTADO

3

Atingido

Kpi N.º de ações de formação/sensibilização em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho		Uo DSCGAF	RESULTADO 5 Atingido
Métrica N.º ações de formação	Meta 5	Tolerância 1	
		Valor Crítico 8	



CCDR

INORT



A

5. ANÁLISE DA AFETAÇÃO DE RECURSOS

5.1 RECURSOS FINANCEIROS

A execução orçamental de 2023 (Orçamento de atividades e Projetos) apresentou uma despesa total de 23.473.992,24 €, apresentando um desvio face ao inicialmente orçamentado superior de 19.595.322,76 €.

Orçamento de 2023	Previsto	Executado	Desvio
Orçamento de Atividades	23 767 644,00	20 038 278,94	-3 729 365,06
Despesas c/pessoal	14 917 227,00	12 074 042,14	-2 843 184,86
Aquisição de bens e serviços	8 370 478,00	5 010 714,32	-3 359 763,68
Juros e outros encargos	0,00	1 591 502,76	1 591 502,76
Transferências correntes	250 000,00	1 361 900,78	1 111 900,78
Outras despesas correntes	0,00	118,94	118,94
Reserva	229 939,00	0,00	-229 939,00
CCDR-N Projetos	19 301 671,00	3 435 713,30	-15 865 957,70
Aquisição de bens de capital	3 298 915,00	1 535 713,30	-1 763 201,70
Transferências de capital	16 002 756,00	1 900 000,00	-14 102 756,00

Figura 4 — Execução Orçamental de 2023

Receita	2021	2022	2023
Receita Corrente	22 881 398,11	21 861 937,70	21 369 624,58
Taxas, multas e outras penalidades	5 685 927,88	8 765 399,68	8 196 065,71
Transferências Correntes - AP	9 203 623,81	6 735 245,84	4 675 401,35
Transferências Correntes - Exterior - EU	7 846 706,20	6 244 986,59	8 386 825,32
Venda de bens e serviços	136 922,22	95 098,59	109 932,20
Outras receitas correntes	8 218,00	21 207,00	1 400,00
Receita Capital	864 723,87	7 335 519,53	2 687 568,66
Transferências de Capital - AP	60 000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital - Exterior - U E	804 723,87	7 335 519,53	2 687 568,66
Outro	722,81	1 028,01	21 618,84
Reposições n/abatidas aos pagamentos	722,81	1028,01	21618,84
Total Geral	23 746 844,79	29 198 485,24	24 078 812,08

Figura 5 — Execução Orçamental de 2023—Receita

Despesa	2021	2022	2023
Despesa Corrente	22 899 547,18	18 097 454,85	20 038 278,94
Despesa c/pessoal	11 117 982,16	11 049 557,49	12 074 042,14
Aquisição de serviços	11 528 076,91	6 724 662,47	5 010 714,32
Juros e outros encargos	0,00	954,89	1 591 502,76
Transferências e subsídios correntes	253 488,11	322 280,00	1 361 900,78
Famílias	25 284,11	93 827,00	0,00
Outras	228 204,00	228 453,00	1 361 900,78
Outras despesas correntes	0,00	0,00	118,94
Despesa de Capital	1 188 384,21	8 517 580,60	3 435 713,30
Aquisição de bens de capital	1182224,34	1389042,22	1535713,3
Transferências e subsídios de capital	6 159,87	7 128 538,38	1 900 000,00
Administração local	0,00	6979142,76	1900000
Outras	6 159,87	149395,62	0
Total Geral	24 087 931,39	26 615 035,45	23 473 992,24

Figura 6 — Execução Orçamental de 2023—Despesa

Os valores incluídos no inicialmente previsto diferem dos valores executados, nomeadamente ao nível dos projetos e do PRR considerando a visão plurianual dos projetos que permite a transição de saldos para os anos seguintes dos valores não executados. A não execução significa que o saldo é transitado para o ano seguinte, implicando uma reprogramação orçamental doo projeto.

No que respeita à execução orçamental do ano de 2023, registou-se um saldo positivo de 604.819,54 € significando que toda a despesa executada neste ano foi inferior à receita cobrada.

5.2 RECURSOS MATERIAIS

A CCDR Norte, IP, além de suas instalações no Porto, possui serviços descentralizados em Braga, Bragança e Vila Real.

Conforme previsto no último PA, em 2023 foram concluídas as obras de renovação da cantina e do lago.

No mesmo ano, o lago foi esvaziado para fins de limpeza e testes de drenagem e bombagem.

Além disso, foram realizadas pinturas no interior e exterior das instalações, e foi instalado um sistema de iluminação.

Nas proximidades do lago, foi construído um deck, e em toda a área circundante, foi instalada uma cerca, bem como malha geotêxtil e brita.

Durante o ano de 2023 foi ainda efetuada a manutenção geral do edifício e dos seus equipamentos, nomeadamente a nível de manutenção preventiva e corretiva.

Foram também integrados os dados físico contabilísticos no software utilizado na CCDR Norte, IP.

5.3 RECURSOS HUMANOS

A CCDR-Norte, IP enquanto entidade regional com competência para a Gestão dos Programas, comporta um “Secretariado Técnico de suporte ao Programa Operacional Regional do Norte”, o “Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Norte” e o “Programa de

Cooperação Transnacional Espaço Atlântico”.

A 31 de dezembro registavam-se 318 trabalhadores em efetividade de funções.

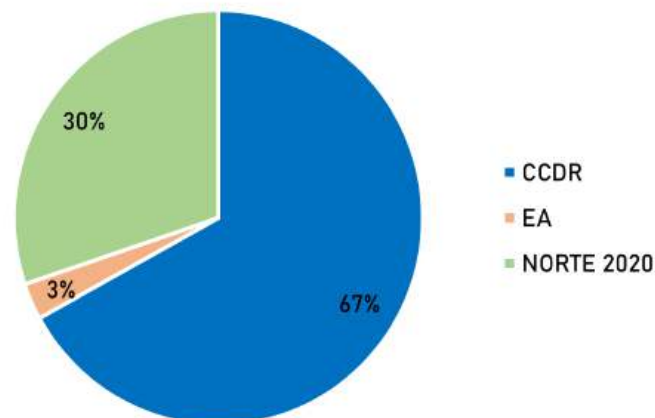


Figura 7 — Distribuição dos recursos humanos por mapa de pessoal



Figura 8 — Distribuição por géneros em 2023

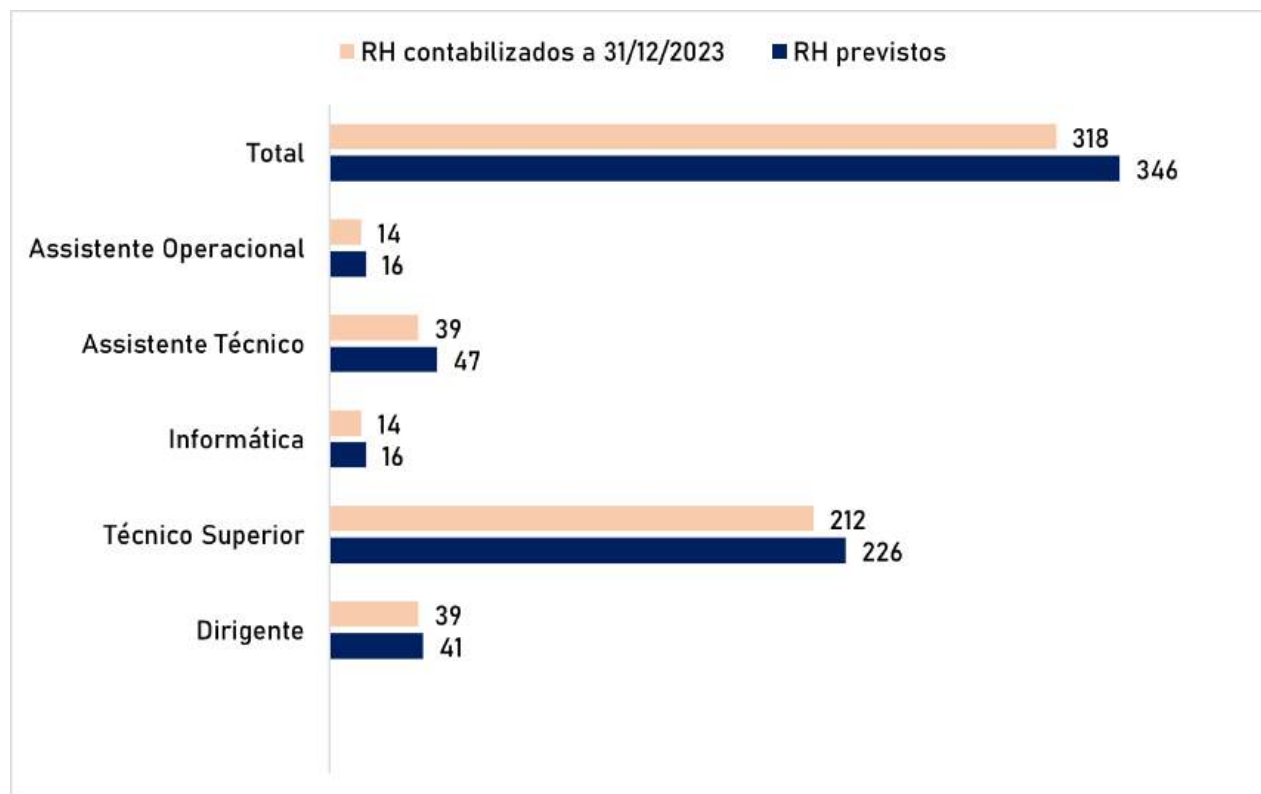


Figura 9 — Mapa de Pessoal — planeado vs concretizado

Do sexo feminino, a 31 de dezembro de 2023 registavam-se 214 trabalhadoras.

Contabilizaram-se 7 dirigentes Superiores de 2.º Grau, 9 intermédios de 1.º Grau e 9 intermédios de 2.º Grau.

Na carreira de Técnico Superior, contabilizaram-se 143 trabalhadoras, 5 especialistas de informática, 3 técnicas de informática, 32 assistentes técnicas e 6 assistentes operacionais.

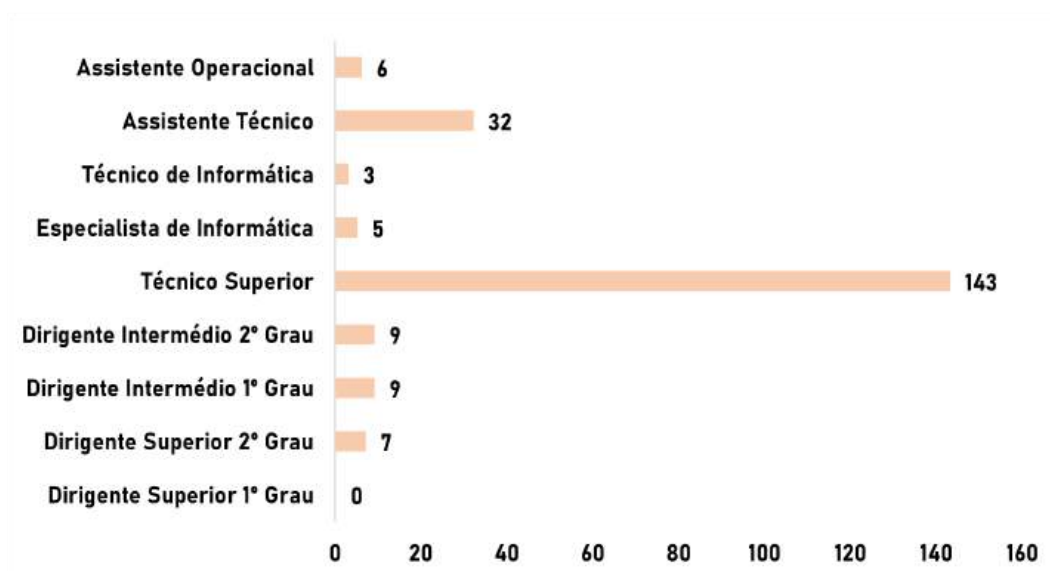


Figura 10 — Mapa de Pessoal — sexo feminino

Do sexo masculino, a 31 de dezembro de 2023 registavam-se 104 trabalhadores.

Contabilizaram-se 1 dirigente Superior de 1.º Grau, 4 dirigentes Superiores de 2.º Grau, 3 intermédios de 1.º Grau e 6 intermédios de 2.º Grau. Na carreira de Técnico Superior, contabilizaram-se 69 trabalhadores, 5 especialistas de informática, 1 técnico de informática, 7 assistentes técnicos e 8 assistentes operacionais.

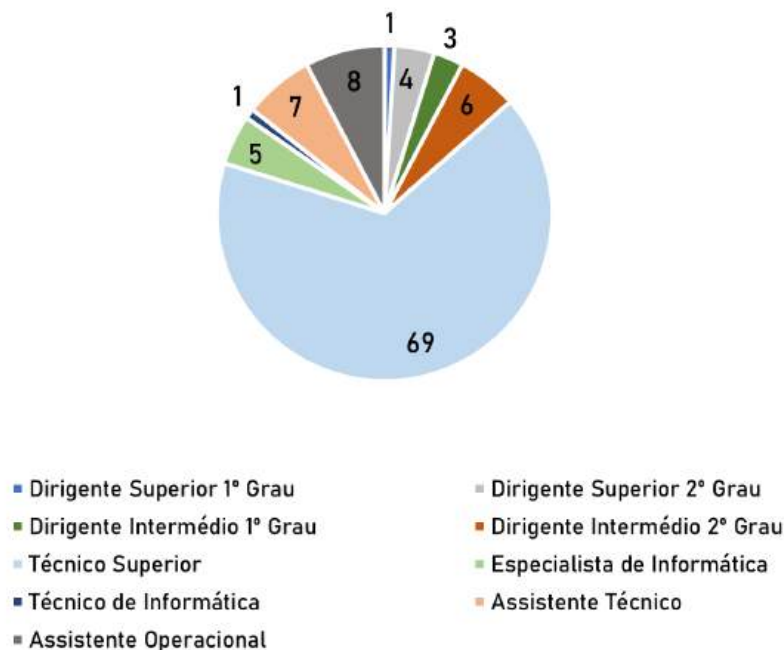


Figura 11 — Mapa de Pessoal — sexo masculino

No total foram contabilizados 1 dirigente Superior de 1.º Grau, 11 Dirigentes Superiores de 2.º Grau, 12 Dirigentes Intermédios de 1.º Grau, 15 Dirigentes Intermédios de 2.º Grau, 212 Técnicos Superiores, 10 Especialistas de Informática, 4 Técnicos de Informática, 39 Assistentes Técnicos e 14 Assistentes Operacionais.

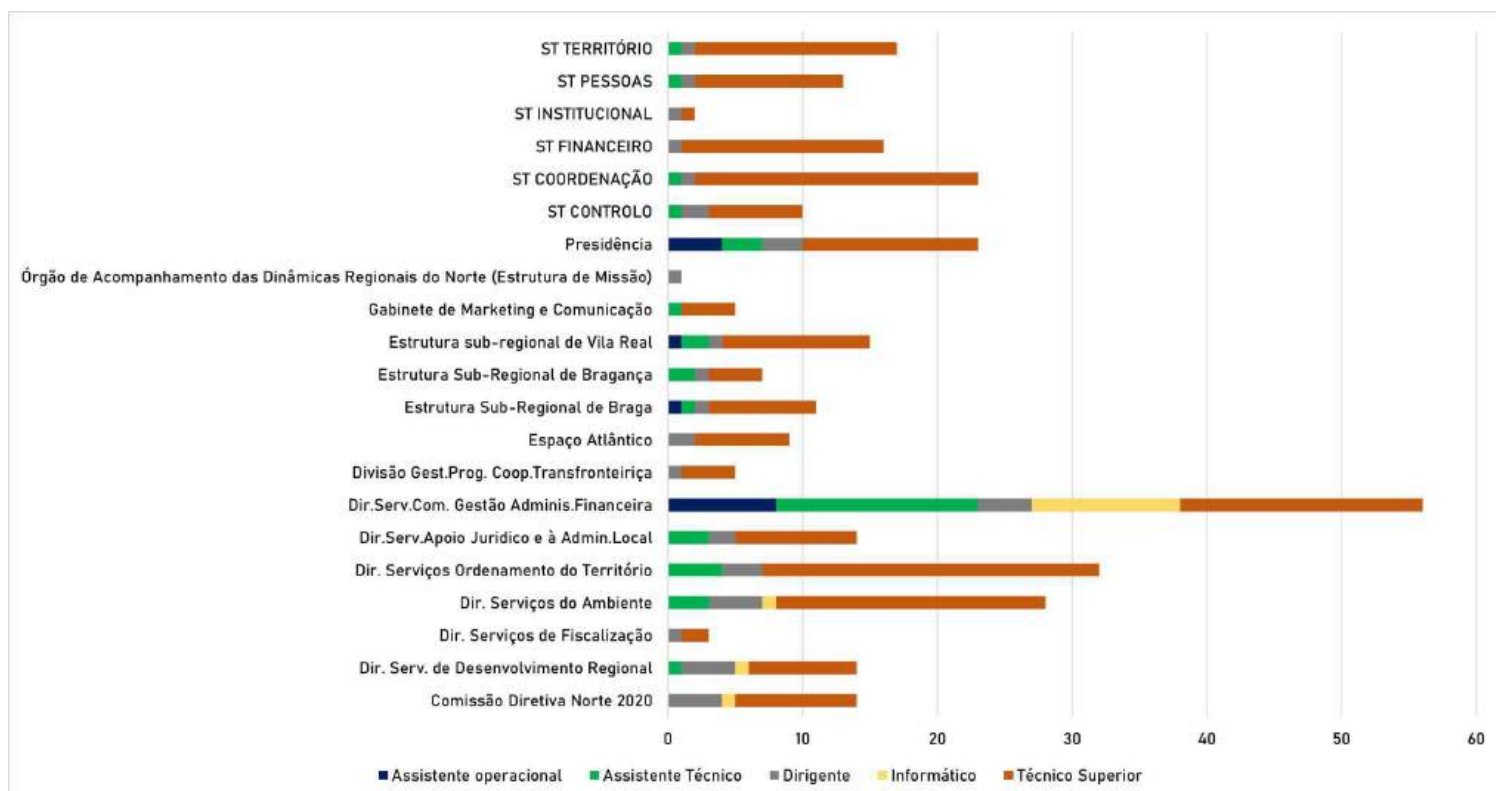
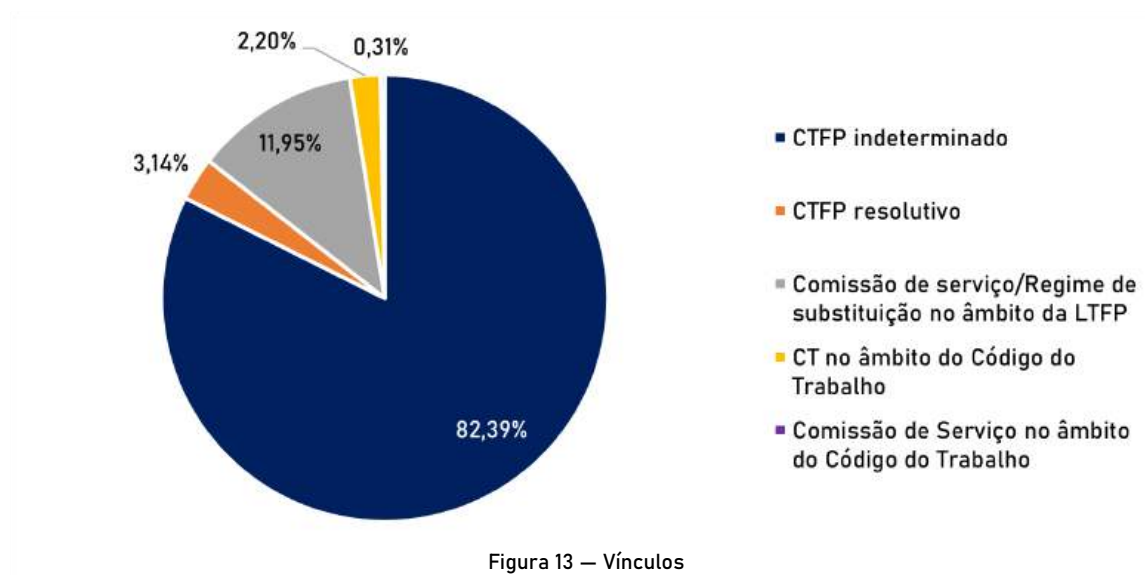


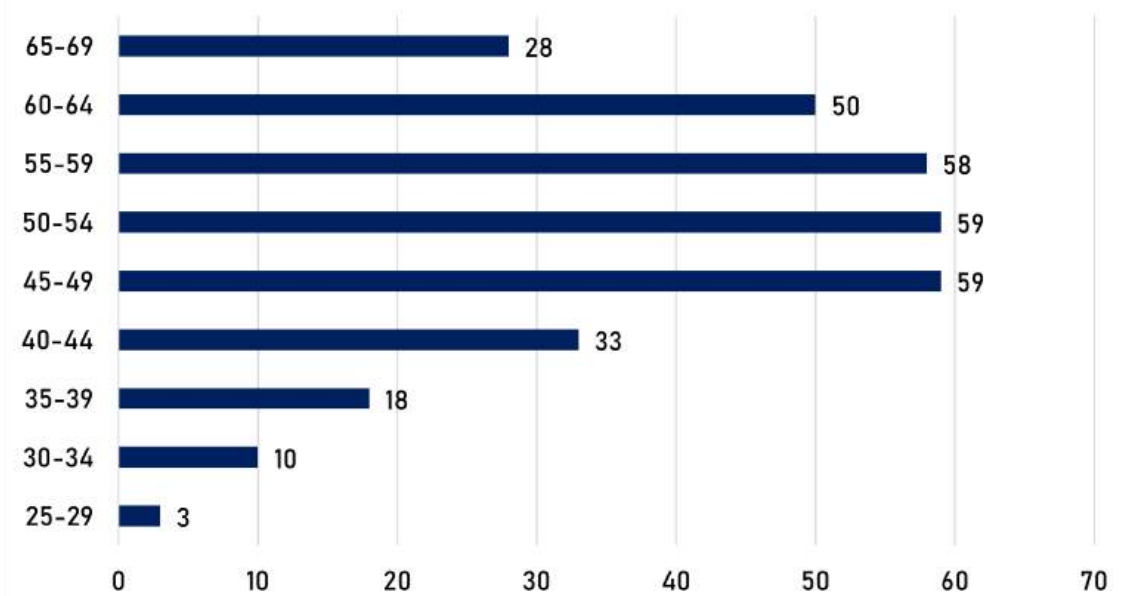
Figura 12 — Mapa de Pessoal — Distribuição por UOS

No que concerne à distribuição por unidades orgânicas assinala-se que a Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF) apresentou o maior número de trabalhadores (56), seguida da Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT) com 32.



Dos 318 trabalhadores em efetividade de funções, 82,39% enquadravam-se no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 11,95% em exercício de Comissão de

serviço/designação em regime de substituição, sendo a representatividade dos restantes regimes pouco significativa no cômputo global.



Analisada a estrutura etária, verifica-se a predominância dos grupos etários entre os 55 – 59 e os 45 – 49 anos.

Figura 14 — Distribuição dos recursos humanos por estrutura etária



6. ANÁLISE DO PLANO DE ATIVIDADES

6.1 ANÁLISE GLOBAL

Em Plano de Atividades foram definidos 27 objetivos e 69 indicadores e respetivas metas, tolerâncias e valores críticos. Foram superados 44 indicadores, atingidos 23 e não atingidos 2.

Para além dos projetos desenvolvidos ao nível do QUAR, no decurso de 2023 verificaram-se outras iniciativas e atividades relevantes consagradas no respetivo PA e no presente documento.

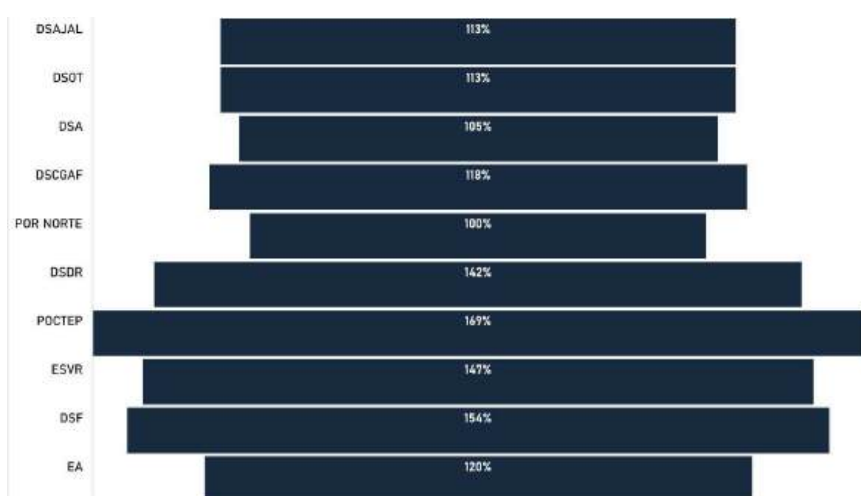


Figura 15 — Resultado Quantitativo do Desempenho dos OP definidos em 2023

Estas atividades corporizam os resultados alcançados, permitindo identificar o grau de execução deste relatório.

O desempenho médio global situou-se nos 155%, resultado que se considera positivo, reflexo da superação alcançada de forma generalizada nas diversas atividades planeadas.

A análise desagregada do grau de cumprimentos dos objetivos das diferentes UO que sustentam a avaliação global do PA, demonstra a consistência de atuação da CCDR Norte, IP nas suas áreas de intervenção prioritária, reforçando a conclusão de um desempenho global positivo, não obstante, alguns constrangimentos pontuais que influenciaram de forma menos favorável algumas atividades.

Os OP definidos para o ano de 2023 foram, na sua grande maioria, cumpridos e superados, com exceção de dois aos quais não foi possível atingir a meta definida, por falta de recursos ou por motivos exógenos à comissão.

6.2. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COOPERAÇÃO

Ciclo de Gestão

2023

A Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional (DSDR), inclui duas UO flexíveis, a Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Regional (DPEDR) e a Divisão de Coordenação de Projetos e Redes Institucionais (DCPRI). Nesta UO está ainda integrado o Centro de Estudos do Território e da Região (CETR).

Esta UO definiu para o ano de 2023, 9 OP, concretizados em 9 indicadores de medida. O seu desempenho no ano em análise foi bastante positivo. De facto, dos 9 indicadores, todos foram superados.

OP: Assegurar a dinamização, acompanhamento e avaliação da Estratégia de Especialização Inteligente do Norte 2014/20 (RIS3 NORTE)

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar a internacionalização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Norte 2021-27 (S3 NORTE 2027)

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.2	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar o apoio técnico ao funcionamento dos órgãos consultivos da CCDR-NORTE I.P. e a representação institucional em comissões, grupos de trabalho, conselhos consultivos, redes, projetos ou eventos de âmbito regional, nacional e internacional

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.3	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar o apoio técnico à Autoridade de Gestão do NORTE 2030 nos domínios do planeamento estratégico, do enquadramento regulamentar e normativo, dos avisos e convites, avaliação de candidaturas e da avaliação e monitorização operacional e estratégica

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.4	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Dinamizar e monitorizar processos de planeamento estratégico e de programação operacional de âmbito regional, nacional ou de base territorial sub-regional

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.5	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar o apoio ao nível estratégico da cooperação da Região do Norte com as Regiões da Galiza e de Castela e Leão e a participação na elaboração e desenvolvimento de estudos e projetos que contribuam para o reforço da capacitação regional

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.6	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como a representação nos órgãos de gestão e acompanhamento de programas com incidência regional

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.7	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar a análise de tendências no domínio da coesão territorial, do desenvolvimento regional e territorial, e da monitorização e acompanhamento das dinâmicas socioeconómicas da região do Norte.

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.8	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

OP: Assegurar a recolha, o tratamento e a disponibilização da informação estatística relevante para os diversos domínios associados às responsabilidades internas e externas à DSDR

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.9	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

Fundamentações aos resultados

DSDR

A DSDR superou todos os objetivos propostos, em mais de 125%. Este facto deveu-se ao facto de no ano de 2023 ter sido assegurada a resposta à totalidade das solicitações expressa e formalmente efetuadas no âmbito das atividades integradas no objetivo operacional.

Atividades realizadas em 2023

DSDR

No âmbito da Estratégia de Especialização Inteligente do Norte para 2021-27 (S3 NORTE 2027), destaca-se a coordenação técnica da Ação 1 “Valorização do Sistema Regional de Inovação e da Estratégia de Especialização Inteligente da Região do Norte 2021-27” da candidatura da CCDR-NORTE “Mais a Norte” apoiada pelo NORTE 2020, que incluiu a elaboração das publicações da S3 NORTE 2027 em português e inglês, o mapeamento da rede regional de instituições de ensino superior e de infraestruturas científicas e tecnológicas do sistema regional de inovação (SRI), a elaboração do relatório de monitorização da RIS3 NORTE 2020, o desenvolvimento do observatório digital do SRI, o acompanhamento do estudo de benchmarking de boas práticas nacionais e internacionais sobre sistemas regionais de inovação e modelos de governação de estratégias regionais de especialização inteligente e a organização de eventos de promoção da S3 NORTE 2027. Destaca-se, ainda, a dinamização do modelo de governação através da organização da primeira reunião do Conselho Regional de Inovação do Norte (CRIN) no período 2021-27 e a preparação do documento “Cadeias de Especialização Inteligente Regionais” de apoio ao desenvolvimento do processo de descoberta empreendedora envolvendo o CRIN. Salienta-se, também, a participação em eventos como orador em representação da CCDR-NORTE (Universidade Lusíada, CCDRNORTE,IPCA, Universidade do Minho, Faculdade de Engenharia e Agência Espacial Portuguesa), bem como a resposta a questionários, entrevistas e pedidos de informação (CRPM, S3 Platform, PRODUTECH, S3 Community of Practice, DG EAC, FMI, Comissão Europeia da Coesão e Reformas, IPCTN, OCDE, DG RTD e DG REGIO). Destaca-se, ainda, os trabalhos de elaboração em colaboração com a Agência Espacial Portuguesa da proposta de “Plano de Ação para a Promoção da Economia Espacial no Norte”.

Na dinamização de iniciativas de internacionalização da S3 salienta-se a participação em duas candidaturas aprovadas no âmbito POCTEP para financiar a elaboração das Estratégias de Especialização Inteligente Transfronteiriças com Galiza e Castela e Leão, tendo a CCDR-Norte, IP a responsabilidade por coordenar esse trabalho, nos dois projetos. Importa, ainda, referir a participação na rede europeia Vanguard Initiative visando a cooperação entre regiões europeias industrializadas para promover a integração em cadeias de valor europeias, que envolveu a participação em reuniões dos principais órgãos (Assembleia-Geral, Annual Political Meeting, High Level Directors Meeting, e Network Representative Meetings), bem como o envolvimento na preparação do Vlnnovate, um novo mecanismo de financiamento de projetos de inovação inter-regionais associados a cadeias de valor europeias, a participação na candidatura à call do Horizonte Europa para financiamento dos Regional Innovation Valley na área transição industrial e a integração no consórcio de regiões que participou no evento da VI na European Week of Regions and Cities em 2023. Refira-se, também, a participação na Parceria Europeia “Driving Urban Transition” do Horizonte Europa e na iniciativa europeia “Pact for Skills for the EU TCLF industries - Pacto para as Competências nas Indústrias Europeias do Têxtil, Vestuário, Couro e Calçado” e “TCLF Skills Alliance Steering Committee”, bem como a integração no mirror group criado no âmbito do projeto RegioGreenTex, que envolve as entidades regionais dos parceiros. O reconhecimento internacional da implementação da S3 NORTE 2027 culminou com o convite da Comissão Europeia à CCDR-Norte, IP para perito externo da DG NEAR no âmbito do Technical Assistance and Information Exchange Instrument (TAIEX) para apoiar ações de capacitação ao nível da especialização inteligente dirigidas a países beneficiários desse instrumento.

Em termos de apoio técnico ao funcionamento dos órgãos consultivos da CCDR-Norte, IP, salientam-se o apoio às reuniões do Conselho Regional da CCDR-Norte, IP. Neste âmbito, destaca-se também a representação institucional em comissões, grupos de trabalho ou conselhos consultivos e outras redes de âmbito internacional, nacional e regional, designadamente, Grupo de Acompanhamento da Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020, Comissão de implementação do instrumento de investimento territorial integrado relativo ao mar (ITI Mar), Coligação Portuguesa para a Empregabilidade Digital, Parceria Europeia “Regional European Network – European University (RUN-EU) do Programa Erasmus+, Grupo de Trabalho Transportes da Comissão Arco Atlântico da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas, Fórum do Corredor Principal Atlântico da Rede Transeuropeia de Transportes, Comité de Acompanhamento do Grupo de Trabalho para o Centro Internacional de Biotecnologia Azul, Comité de seleção das Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (EDLBC) e dos Grupos de Ação Local (GAL) no âmbito do PEPAC, Rede de Pontos Focais da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa, Conselho Consultivo da Mobilidade de

Braga, Comité de Acompanhamento do NORTE 2030, do Mar2030 e do Programa de Assistência Técnica 2030 (PAT2030). No âmbito do apoio técnico ao NORTE 2030, salienta-se a operacionalização dos instrumentos de política com condicionantes associadas à estratégia regional de especialização inteligente, nomeadamente, através da elaboração de referenciais de análise de admissibilidade e de mérito regional, de guiões de análise e de contributos para o enquadramento regulamentar. Destaca-se, ainda, a elaboração da metodologia e dos critérios de repartição dos Fundos Estruturais a contratualizar com as Entidades Intermunicipais e Área Metropolitana do Porto no âmbito dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) previstos do Programa Regional do Norte (2021-27). Finalmente, elaborou-se o documento relativo ao ponto de situação do cumprimento da condição habilitadora do NORTE 2030 relativa à governação da estratégia de especialização inteligente no período de 2021 a 2023. No domínio da avaliação importa referir a participação no Grupo de Acompanhamento da Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e a elaboração do Plano de Avaliação do NORTE 2030.

No âmbito do apoio técnico ao NORTE 2030, salienta-se a operacionalização dos instrumentos de política com condicionantes associadas à estratégia regional de especialização inteligente, nomeadamente, através da elaboração de referenciais de análise de admissibilidade e de mérito regional, de guiões de análise e de contributos para o enquadramento regulamentar. Destaca-se, ainda, a elaboração da metodologia e dos critérios de repartição dos Fundos Estruturais a contratualizar com as Entidades Intermunicipais e Área Metropolitana do Porto no âmbito dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) previstos do Programa Regional do Norte (2021-27). Finalmente, elaborou-se o documento relativo ao ponto de situação do cumprimento da condição habilitadora do NORTE 2030 relativa à governação da estratégia de especialização inteligente no período de 2021 a 2023. No domínio da avaliação importa referir a participação no Grupo de Acompanhamento da Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020 e a elaboração do Plano de Avaliação do NORTE 2030.

No que respeita à dinamização e monitorização de processos de planeamento estratégico e de programação operacional, destaca-se o acompanhamento e a preparação de documentos técnicos, nomeadamente, a representação da CCDR-Norte, IP no acompanhamento da elaboração do Plano Ferroviário Nacional (PFN), o documento técnico enquanto primeiro contributo regional no âmbito da consulta pública do PNF, o contributo técnico para as Opções Estratégicas de Base Territorial do PROT NORTE, o apontamento técnico para a sessão de abertura da jornada de trabalho relativa ao Corredor Atlântico do Noroeste, o documento técnico relativo à Revisão das Orientações para a Rede Transeuropeia de Transportes impactos no desenvolvimento e financiamento europeu da infraestrutura ferroviária regional, o acompanhamento dos

procedimentos tendentes ao lançamento do Concurso Público Internacional para instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada nas designadas “Zonas Brancas” e a elaboração de contributos para o Plano de Ação para a Economia Circular 2023-2027 no âmbito do processo de consulta pública.

No que respeita à dinamização e monitorização de processos de planeamento estratégico e de programação operacional, destaca-se o acompanhamento e a preparação de documentos técnicos, nomeadamente, a representação da CCDR-Norte, IP no acompanhamento da elaboração do Plano Ferroviário Nacional (PFN), o documento técnico enquanto primeiro contributo regional no âmbito da consulta pública do PNF, o contributo técnico para as Opções Estratégicas de Base Territorial do PROT NORTE, o apontamento técnico para a sessão de abertura da jornada de trabalho relativa ao Corredor Atlântico do Noroeste, o documento técnico relativo à Revisão das Orientações para a Rede Transeuropeia de Transportes impactos no desenvolvimento e financiamento europeu da infraestrutura ferroviária regional, o acompanhamento dos procedimentos tendentes ao lançamento do Concurso Público Internacional para instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de comunicações eletrónicas de capacidade muito elevada nas designadas “Zonas Brancas” e a elaboração de contributos para o Plano de Ação para a Economia Circular 2023-2027 no âmbito do processo de consulta pública.

6.3 NO ÂMBITO DO APOIO JURÍDICO E ÀS AUTARQUIAS LOCAIS

Ciclo de Gestão

2023

A DSAJAL – Direção de serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local é uma das direções de serviços da CCDR Norte, IP e integra a sua estrutura nuclear.

As suas competências encontram-se fixadas na Portaria nº 528/2007 de 30 de Abril , e de entre elas pode destacar-se, genericamente, o apoio em matérias jurídicas e financeiras às Autarquias Locais e o apoio jurídico, sempre que solicitado, aos órgãos e serviços da CCDR Norte, IP, bem como a gestão da cooperação técnica e financeira das Autarquias, acompanhando a execução dos contratos e acordos celebrados entre estas e o Governo, em articulação com a DGAL.

O apoio prestado pela DSAJAL à Administração Local abrange não só o universo autárquico da região, composto por 86 municípios e 1426 freguesias, mas também as respetivas comunidades intermunicipais (7) e a Área Metropolitana do Porto, associações de direito público constituídas por autarquias locais e as entidades que integram o setor empresarial local. Para além disso, conforme foi anteriormente referido, a DSAJAL presta igualmente apoio jurídico aos vários serviços da CCDR Norte, IP.

Para a prossecução das suas atribuições a Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local possui duas unidades orgânicas intermédias de 2º grau (divisões) :

- A Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), que congrega o apoio jurídico às entidades do setor local e aos serviços da CCDR-NORTE, bem como a instrução das contraordenações da competência desta entidade;
- A Divisão de Apoio à Administração Local (DAAL), destinada ao apoio técnico em contabilidade e finanças às autarquias locais e ao acompanhamento da instrução e verificação das candidaturas no âmbito da cooperação técnico-financeira entre o Estado e a Administração Local, incluindo o FEM;

Esta UO definiu para o ano de 2023, 3 OP, concretizados em 8 indicadores de medida. Destes 8 indicadores, um foi superado e os restantes atingidos.

OP4: Otimizar o apoio técnico às Autarquias Locais e suas Associações

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	Divulgação de documentos de natureza jurídica e financeira, em formato avulso, sobre temáticas de interesse para as	2	1	3	2	100%	Atingido
Ind.2	Divulgação do Flash	12	1	14	13	100%	Atingido
Ind.3	Apresentar estudo prévio de reformulação do layout e conteúdos da página da CCDR-Norte/	30/nov	1 mês	30/set	30/set	100%	Atingido
Ind.4	Monitorização das	80%	5%	90%	100%	100%	Atingido
Ind.5	Gestão de Programas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira e	80%	5%	90%	100%	100%	Atingido
Ind.6	Implementação do "Plano de Capacitação Financeira na Região do Norte"	2	1	3	2	100%	Atingido

OP1: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ação Ambiental

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.7	Conclusão de processos de contraordenação	250	50	350	280	100%	Atingido

OP5: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.8	Realização de apoio jurídico interno aos serviços	80%	5%	90%	95%	137.50%	Superado

Atividades realizadas em 2023

DSAJAL

O número de pareceres jurídicos solicitados pelas autarquias locais e empresas do setor empresarial local registou um crescimento em 2023 relativamente ao ano anterior, já que foram solicitados 312 pareceres jurídicos (+10,2%).

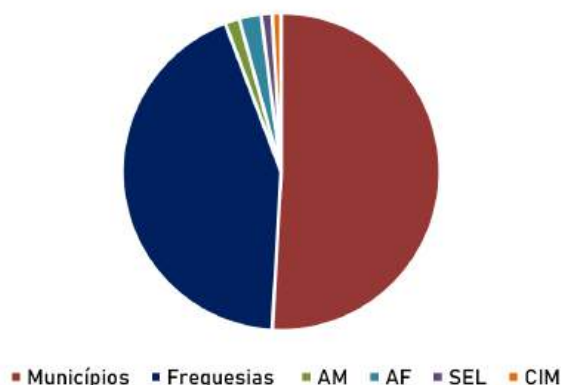
	Municípios	Freguesias	AM	AF	SEL	CIM	Total
2021	153	160	1	0	3	3	320
2022	146	122	6	11	2	0	287
2023	154	104	6	9	5	5	283 ¹
Σ	453	386	13	20	10	8	89

Pareceres Jurídicos Emitidos 2021 – 2023

Os maiores clientes dos pareceres jurídicos emitidos pela Divisão de Apoio Jurídico da DSAJAL no ano de 2023 foram os municípios (54%), embora as solicitações das juntas de freguesia tenham assumido igualmente um valor expressivo (37%).

¹Transitaram 29 pedidos de pareceres jurídicos para o ano de 2025

Os maiores clientes dos pareceres jurídicos emitidos pela Divisão de Apoio Jurídico da DSAJAL no ano de 2023 foram os municípios (54%), embora as solicitações das juntas de freguesia tenham assumido igualmente um valor expressivo (37%).



Pareceres Jurídicos Emitidos 2021 – 2023

Não pudemos dispor, em 2023, dos dados relativos aos acessos do público ao flash jurídico e ao repositório de pareceres jurídicos produzidos pela Divisão de Apoio Jurídico da DSAJAL, de forma a avaliar a procura destes dois produtos.

Todavia, recordando, em 2022 ter-se-ão registado 2.243 visualizações do flash jurídico mensal (cerca de 1,2% do total de visualizações da página da CCDR Norte, IP, e 14.255 acessos ao separador relativo aos pareceres jurídicos (7,6% do total de visualizações do website da CCDR Norte, IP).

No conjunto, o flash jurídico e o repositório dos pareceres jurídicos representaram cerca de 8,8% de acessos efetuados ao website da Comissão nesse ano. No total, o separador da administração local registou 17.918 acessos (9,5% do total de acessos à página da CCDR Norte, IP). De referir que para além de pareceres jurídicos elaborados a pedido das autarquias, comunidades intermunicipais e outras entidades do setor local, o flash jurídico, de periodicidade mensal, divulga também a publicação de diplomas legais, notas informativas e outras informações relevantes para a administração local.

Para além disso, a DSAJAL participou ativamente na implementação, juntamente com o Banco de Portugal, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, do designado Plano de Capacitação Financeira da Região do Norte, no âmbito do protocolo celebrado em junho de 2017.

No âmbito deste Plano foram realizadas no ano de 2023 duas sessões, novamente em modo presencial: uma no Município de Sabrosa (26 de maio, subordinada ao tema “Gestão do orçamento e do crédito num contexto de inflação”) e outra no Município de Fafe (5 de dezembro, subordinada ao tema “Empreendedorismo Local”), que trataram temáticas de inegável interesse, como sejam a “inclusão financeira em serviços bancários”, a “gestão da poupança”, “hábitos de precaução e resiliência financeira” e criação de empresas e pequenos negócios.

Estas sessões tiveram como destinatários preferenciais os técnicos das Autarquias Locais com funções em gabinetes de ação social e de empreendedorismo, embora viessem a merecer também uma entusiástica adesão por parte de outros agentes, como por exemplo, IPSS.

A prática de todos os atos necessários à instrução de processos de contraordenação, em matérias em que a CCDR NORTE, IP possui competências, foi outra atividade relevante da Direção de Serviços. Foram proferidas decisões em 280 processos de contraordenação (-51% que em 2022).

Em matéria de gestão de programas no âmbito da cooperação técnica e financeira e auxílio financeiro, a DSAJAL, por intermédio da sua Divisão de Apoio às Autarquias Locais, desenvolveu atividade no âmbito dos seguintes instrumentos de financiamento :

- **PROGRAMA “EQUIPAMENTOS URBANOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA (PE)”**: análise de vinte e seis candidaturas, de doze pedidos de pagamento e de cinco reprogramações. Foram prestados os necessários esclarecimentos a vinte e cinco entidades , envolvendo a realização de três reuniões, enviadas cento e sessenta e seis comunicações e efetuadas dez visitas físicas de acompanhamento. Foram acompanhados dezassete contratos de financiamento sendo que, catorze foram celebrados no ano.
- **FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL (FEM)** : foram analisados oito pedidos de pagamento, uma reprogramação e prestados esclarecimentos a três entidades. Foram enviadas treze comunicações e efetuadas três visitas de acompanhamento de projetos resultantes de candidaturas aprovadas. Foram acompanhados nove contratos de auxílio financeiro.
- **CONTRATOS-PROGRAMA (CP)**: analisadas cinquenta candidaturas, um pedido de pagamento, prestados esclarecimentos/informações a trinta e seis entidades que os solicitaram. Foram enviadas duzentas e vinte e sete comunicações, realizada uma visita física de acompanhamento e efetuadas vinte visitas de avaliação aos municípios com prejuízos mais elevados provocados pelas intempéries. Foram acompanhados cinquenta e três contratos-programa. Destes, cinquenta foram celebrados no ano, no âmbito da RCM 12-B/2023. Ainda no âmbito desta Resolução procedeu-se à elaboração de relatórios preliminar e final, enviados ao Ministério da Coesão Territorial, contendo a inventariação de danos provocados pelas intempéries de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, reportados por sessenta e cinco municípios e por outras entidades.

- **PROGRAMA DE BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MUNICIPAIS (BEM)** : enviadas duas comunicações e feito o acompanhamento de um contrato-programa.
- **PROGRAMA CRO** : analisados onze pedidos de pagamento, dois pedidos de rescisão de contrato, três reprogramações. Prestados esclarecimentos/informações a quatro entidades que os solicitaram, realizadas onze visitas de acompanhamento e acompanhados vinte e quatro contratos-programa.
- **PROGRAMA SEDES DE FREGUESIAS** : foram respondidos catorze pedidos de esclarecimentos/informações.
- **PROGRAMA “APOIAR FREGUESIAS”** : Trata-se de um programa destinado a ressarcir as freguesias das despesas em que incorreram ao longo do ano de 2020, criado no âmbito do Despacho 3483/2023 de 17 de Março, no âmbito da emergência de Saúde Pública da doença COVID-19. Foi feita a análise de trezentas e sessenta e seis candidaturas apresentadas por juntas de freguesia da Região do Norte, que representaram um investimento elegível de 1.322.178,45 €. Foram enviadas mil e setenta e quatro comunicações e celebrados e acompanhados trezentos e cinquenta e três Acordos de Colaboração.
- **GESTÃO DE INVESTIMENTOS DO PRR** : no seguimento da assunção, em 2022, por parte da Direção de Serviços, da gestão dos investimentos do PRR em que a CCDR-Norte é beneficiária intermediária (C07-i01.01 - Áreas de Acolhimento Empresarial; 07-i03.04 - Ligações transfronteiriças Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES); C07-i04.04 - Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) - Acessibilidades Rodoviárias), foram realizadas ações de acompanhamento e reporte do progresso dos investimentos, verificação e reporte dos indicadores comuns a serem medidos de acordo com o enquadramento do respetivo investimento, projeções e previsões de tesouraria e pagamentos para o período, acolhimento da equipa da EMRP e colaboração no âmbito de uma ação de acompanhamento presencial ao investimento C07-i01.01, elaboração de adendas aos diferentes contratos e articulação com diferentes entidades, a fim de agilizar uma reprogramação financeira aos investimentos contratualizados no âmbito dos subinvestimentos C07-i03.04 e C07-i04.04 .

Relativamente à componente 08 (C08-i02.04), para além de terem sido promovidas reuniões com diferentes partes para auscultar as boas práticas e os maiores entraves que se registaram no âmbito do projeto similar realizado no âmbito do PO Norte2020, foi elaborado o Aviso de Abertura de Concurso deste investimento e a sua posterior publicação, que ocorreu a 1 de setembro de 2023, foi promovido o acompanhamento dos 5 candidatos na clarificação e preparação das respetivas candidaturas para submissão, foram desenvolvidos trabalhos de análise e valorização das candidaturas rececionadas, bem como promovidas ações de verificação e análise de risco de

Duplo financiamento, no âmbito da Orientação Técnica nº 11.

No seguimento deste Aviso foram submetidas no total de 50 candidaturas, das quais 46 foram apresentadas por municípios e 4 pelas Comunidades Intermunicipais do Ave, Cávado, Douro e Terras de Trás-os-Montes, na qualidade de coordenadoras de parceria, o que se traduz numa participação de 71 municípios. Em sede de audiência foram rececionadas e analisadas 12 alegações escritas, que resultaram na alteração da proposta de decisão relativamente a um município e na manutenção das restantes propostas de decisão. Neste contexto, conclui-se pela elegibilidade de 49 candidaturas, com um montante global de investimento de 5.037.456,60€.

A medida de Investimento RE-C06-i09 – “Escolas novas ou renovadas”, inserida na Componente 6 “Qualificações e Competências” do PRR, tem como principal objetivo a modernização e requalificação dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e do secundário identificados como necessitando de intervenção prioritária. A medida, com uma dotação de 125 M€, prevê que as infraestruturas escolares sejam equipadas com meios digitais que contribuam para a aquisição de competências no domínio da transição digital. Estes meios digitais, nomeadamente software/jogos pedagógicos, hardware, videoprojectores, constituirão equipamento básico para o bom funcionamento da escola, incluindo a prática pedagógica, facilitando o processo de aprendizagem e a experiência dos alunos nas matérias. Neste domínio de intervenção, foram realizadas, no ano de 2023, visitas a dezassete escolas da Região, com o intuito de verificar a necessidade de intervenção, conforme definido no ponto 5 do respetivo Aviso (N.º 01/C06-i09/2023), para cuja elaboração demos os nossos contributos, em articulação com as entidades competentes.

6.4. NO ÂMBITO DO AMBIENTE

Ciclo de Gestão

2023

A Direção de Serviços de Ambiente (DSA), compreende três UO's flexíveis, a Divisão de Avaliação de Projetos, Planos e Programas (DAPPP), a Divisão de Sistemas Ambientais e Sociedade (DSAS) e a Divisão de Licenciamento e Valorização Ambiental (DLVA).

Esta UO definiu para o ano de 2023, 1 OP, concretizado em 4 indicadores de medida. Destes 4 indicadores, um foi superado e os restantes atingidos.

OP3: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ação Ambiental

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, avaliando previamente, coordenando e participando em operações de licenciamento que promovam um desenvolvimento estruturado, equilibrado e sustentado do território	200	20	270	253	119%	Superado
Ind.2	Contribuir para a gestão adequada do território mediante a realização de ações de monitorização ambiental	500	50	650	486	100%	Atingido
Ind.3	Dinamizar ao nível regional as políticas de ambiente, promovendo ou colaborando em iniciativas de sensibilização, informação e capacitação a cidadãos e instituições em matéria ambiental	9	1	13	9	100%	Atingido
Ind.4	Dinamizar a representação institucional e a cooperação interinstitucional ao nível local, regional e nacional, contribuindo para a promoção e acompanhamento das dinâmicas e objetivos estratégicos em matéria ambiental	26	7	37	23	100%	Atingido

A Direção de Serviços de Ambiente tem, entre outras, competências muito relevantes no âmbito da coordenação e gestão dos procedimentos prévios de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de Avaliação de Incidências Ambientais (AlncA), ou no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas Setoriais, bem como a avaliação de projetos de Licenciamento Único Ambiental (LUA) e emissão de Títulos Únicos Ambientais (TUA), respeitantes a operações de gestão de resíduos e em sede da plataforma digital LUA.

É igualmente atribuição desta Direção de Serviços, participar nos processos de licenciamento da atividade extrativa (pedreiras), envolvendo, nomeadamente, a emissão de pareceres sobre os Planos Ambientais de Recuperação Paisagística de pedreiras, bem como, apoio técnico e colaboração institucional com as devidas entidades licenciadoras como é o exemplo a emissão de pareceres sobre as vertentes ambientais de projetos de instalação e alteração de atividades industriais (SIR- Sistema de Indústria Responsável) e pecuárias (REAP - Regulamento do Exercício da Atividade Pecuária) e a avaliação de Planos de Gestão de Lamas (PGL), no âmbito da utilização de lamas na agricultura.

Assume a coordenação dos processos de licenciamento dos projetos de aterros de resíduos não perigosos e resíduos inertes, na plataforma eletrónica de Licenciamento Único Ambiental – LUA e a análise e emissão de pareceres técnicos sobre Relatórios Ambientais Anuais (RAA), Planos multimunicipais e intermunicipais de Ação (PA) para a gestão de resíduos, dos Sistemas de Gestão da Região Norte bem como dos Planos municipais de Ação (PA) para a gestão de resíduos pelos municípios da Região NORTE.

Em complemento, e em retorno às preocupações manifestadas pelos cidadãos e/ou instituições, designadamente no âmbito de Requerimentos de Deputados, de Tribunais, da Procuradoria da República, da Provedoria da Justiça, da Secretaria de Estado do Ambiente e de outros Organismos, através de perguntas, reclamações e denúncias, a DSA prestou resposta na quase totalidade das exposições.

Outra dimensão relevante do trabalho desta Direção de Serviços consiste na interação institucional, aferida, na Dinamização e representação institucional e a cooperação interinstitucional ao nível local, regional e nacional, contribuindo para a promoção e acompanhamento das dinâmicas e objetivos estratégicos em matéria ambiental, através da participação em Grupos de Trabalho (GT), de abrangências local, supramunicipal e nacional, e versando matérias tão diversas como Conselhos Municipais do Ambiente, Grupo de Pontos Focais das Autoridades de Avaliação de Impacte Ambiental, GT de Assessoria Técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, GT nacionais em matéria de Resíduos e Qualidade do Ar, entre outros.

6.5. NO ÂMBITO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ciclo de Gestão

2023

A Direção de Serviços de Ordenamento do Território (DSOT), compreende duas UO's flexíveis, a Divisão de Gestão Territorial e Urbanismo (DGTU) e a Divisão de Ordenamento e Sustentabilidade do Território (DOST). Está ainda integrado nesta UO o Núcleo de Integração de Políticas Territoriais (NIPT).

Esta UO, tendo em consideração o desempenho do ano anterior e procurando manter a coerência com as conclusões retiradas no último RA visou ser menos ambiciosa e mais focada em objetivos que se possam efetivamente monitorizar.

Assim, foi definido um OP para 2023, concretizado em quatro indicadores de medida. O seu desempenho no ano em análise foi satisfatório, tendo superado 3 e atingido 1.

OP4: Valorizar o Território através do acompanhamento das suas dinâmicas e intervenção na gestão

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	Taxa de acompanhamento da elaboração, alteração, revisão ou suspensão de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)	70%	10%	95%	81%	111%	Superado
Ind.2	Nº de aprovações da delimitação, de alterações, de alterações simplificadas e de correções materiais da Reserva Ecológica Nacional (REN)	5	2	9	7	100%	Atingido
Ind.3	Nº de pareceres emitidos sobre processos no âmbito do art.º 13.º-A do RJUE, relativamente a operações	1700	150	2000	1962	122%	Superado
Ind.4	Taxa de emissão de pareceres/informações relativos a usos, ocupação e transformação do solo, e atividades no território,	70%	10%	95%	91%	121%	Superado

Em termos de tipologias de processos dominantes do trabalho diário, mais recorrentemente demandados, destacam-se:

• **Instrumentos de Gestão Territorial (acompanhamento da elaboração dos processos de dinâmica):**

- PROT-NORTE
- Programas Especiais/Setoriais
- PDM – revisão/alteração
- PU/PP – elaboração/alteração/revisão
- PDM/PU/PP – alteração por adaptação/correção material/suspensão/suspensão – prorrogação

• **Reserva Ecológica Nacional:**

- Comunicação Prévia/Declarações no âmbito do RJREN
- Delimitação da REN
- RJAAR
- RIP REN
- Pedidos de Informação

• **Emissões de Decisão Global Final no âmbito do artigo 13.º-A;**

• **Emissão de pareceres no âmbito do RERAE;**

• **Pedidos de Parecer externo:**

- Alterações legislativas
- Apoio Técnico às Autarquias
- Pareceres localização de Cemitérios
- Planos de Gestão Florestal (PGF)
- Certidões de localização de Pedreiras
- Respostas/pareceres jurídicos a Tribunal/MP/IGAMAOT
- Solicitações diversas em contexto de OT e Urbanismo;

• **Pedidos de Parecer internos:**

- Avaliação Ambiental Estratégica de Planos, Programas, Políticas, Estratégias, Guias e Roteiros nacionais
- Avaliação de Impacte Ambiental/Avaliação de Incidências Ambientais;

• **Ações de Formação:**

- Internas: promovidas/preparadas/frequentadas
- Externas: frequentadas

• **Agenda Regional de Economia Circular – NORTE (AREC-NORTE):**

- Conclusão da AREC-NORTE
- Estabilização das componentes de circularidade desenvolvidas
- Criação do microsite NorteCircular.pt
- Identificação e coleção de exemplos de sucesso
- Carregamento de histórias de sucesso no microsite;

• **Representações Institucionais:**

- CPAI - Comissão Permanente de Apoio ao Investidor

6.6 NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO INTERNO E SERVIÇOS DE SUPORTE

Ciclo de Gestão

2023

A Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF), compreende três UO's flexíveis, a Divisão Administrativa e Financeira (DAF), a Divisão de Organização e Contratação Pública (DOCP) e a Divisão de Recursos Humanos (DRH).

Na DSCGAF estão ainda integrados:

- Núcleo de Energia e Recursos (NER);
- Núcleo de Biblioteca e Documentação (NBD);
- Gabinete de Sistemas de Informação (GSI);

A DSCGAF, uma UO transversal a toda a organização, com a responsabilidade dos serviços suporte e funcionamento interno, definiu 3 OP, concretizados em 6 indicadores de medida. O seu desempenho em 2023 foi positivo, dado que destes indicadores, a UO superou 3 e atingiu 3.

OP5: Promover a transformação digital e a modernização administrativa OP5: Promover a transformação digital e a modernização administrativa OP5: Promover a transformação digital e a modernização administrativa

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	Taxa de execução do Plano de projeto de desmaterialização e digitalização dos arquivos da CCDR	100%	10%	n.a.	100%	163%	Superado
Ind.2	Percentagem de trabalhadores com computador portátil	80%	10%	100%	97%	121%	Superado

OP: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.3	Implementação do Manual de Tesouraria	31.12.2023	1 mês	n.a	28/dez	100%	Atingido
Ind.4	Promover a capacitação dos trabalhadores mediante a realização de salas abertas	3	1	4	4	125%	Superado

OP: Promover instrumentos e metodologias de normalização e controlo interno dos recursos patrimoniais, numa cultura de redução dos custos, otimização de processos e valorização de resultados

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.5	Abertura da cantina	31.03.2023	1 mês	01.01.2023	6/jan	100%	Atingido
Ind.6	Taxa de execução das obras de qualificação dos pavimentos do Polo Estefânia	100%	10%	n.a.	100%	100%	Atingido

Fundamentações aos resultados

DSCGAF

A DSCGAF superou o indicador 1 *Taxa de execução do Plano de projeto de desmaterialização e digitalização dos arquivos da CCDR*, em mais de 125%. O trabalho foi realizado no decurso de um processo co financiado. Em 2023 o mesmo estava numa fase final de execução e consequentemente foi realizado um esforço final para a conclusão do mesmo.

Em 2023, a DSCGAF manteve como foco primordial a continuidade do plano estratégico estabelecido em 2021, visando aprimorar a eficiência da organização.

As medidas implementadas permaneceram centradas na capacitação dos recursos humanos e na otimização do desempenho da CCDR Norte, IP.

No âmbito do desempenho organizacional, deu-se continuidade à execução do projeto de promoção da transformação digital e modernização administrativa, com financiamento parcial de fundos europeus. Novos processos foram delineados e iniciados.

Adicionalmente, prosseguiu-se com os investimentos na aquisição de computadores portáteis, proporcionando maior flexibilidade nas práticas de trabalho e resultando em ganhos de produtividade e motivação entre os colaboradores.

O ano de 2023 viu ainda a continuidade de atividades relacionadas à motivação e bem-estar dos trabalhadores, alinhadas ao objetivo de oferecer serviços públicos bem geridos, atualizados e com profissionais motivados.

Além das iniciativas mencionadas, foi iniciado o desenvolvimento e disponibilização de uma nova plataforma de gestão dos processos dos trabalhadores, denominada Portal do Trabalhador.

Esta plataforma serve como ponto central para que cada colaborador possa aceder a informações relacionadas com Recursos Humanos, requerimentos, Requisições, reservas e outros dados pertinentes.

Essa nova ferramenta proporciona ainda uma navegação mais ágil e segura da informação, contribuindo para a eficiência e transparência na gestão de processos internos.

Foram digitalizados e tratados os processos individuais dos trabalhadores para a sua implementação na área pessoal de cada colaborador.

Com o objetivo de criar um canal de comunicação direta entre os colaboradores e a área administrativa e financeira da CCDR-Norte, I.P. a DSCGAF desenvolveu, em colaboração com o Gabinete de Marketing e Comunicação, uma melhoria da atual página da Intranet.

Com o intuito de envolver a colaboração na sugestão de propostas de melhoria, em diversas áreas relacionadas com o funcionamento da CCDR-Norte, I.P., a DSCGAF promoveu a existência da caixa de correio eletrónico destinada a esse funcionamento.

Foram promovidas atividades de confraternização entre os colaboradores, como o São João e o São Martinho, atividades desenvolvidas graças à abertura da cantina/cafetaria no início do ano.

É crucial ressaltar o compromisso dos colaboradores desta UO que, diante de um cenário de reestruturação, mantiveram uma postura colaborativa e de integração às mudanças, assegurando com zelo e dedicação o funcionamento adequado da organização.

Nos próximos anos, esta UO manterá a procura contínua pela melhoria do desempenho organizacional.

6.7 NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTERREG V.A – ESPANHA-PORTUGAL (POCTEP)

Ciclo de Gestão

2023

O Programa Interreg POCTEP, para 2023, definiu 1 objetivo operacional com 8 indicadores de medida. Dos indicadores propostos, foram todos superados. Assim, pode concluir-se que o seu desempenho em 2023 apresenta um resultado positivo, mantendo a indicação de continuidade ao previamente planeado.

A Divisão de Gestão dos Programas de Cooperação Transfronteiriça (DGPCT) integra o Programa INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014 – 2020.

Este é o resultado direto da experiência favorável que, desde 1989, envolveu a cooperação na fronteira entre os dois países, que permitiu e continua a avançar na melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Espaço de Cooperação.

OP5: Dinamizar a cooperação interinstitucional na Região do Norte nas dimensões transfronteiriça, transnacional e inter-regional

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	Taxa de execução da avaliação de potenciais candidaturas apresentadas no âmbito do processo de análise e avaliação das candidaturas nas várias convocações lançadas pelo INTERREG Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027	80%	5%	100%	100%	125%	Superado
Ind.2	Contributo do UC Norte para o objetivo global definido pela AG tendo em vista o Cumprimento da regra N+3	70%	5%	80%	92%	155%	Superado
Ind.3	Percentagem de validações verificadas no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução financeira dos projetos aprovados do INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020	75%	10%	90%	97%	137%	Superado
Ind.4	Percentagem de validações validadas no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução financeira dos projetos aprovados do INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020	75%	10%	90%	98%	138%	Superado
Ind.5	Percentagem de pareceres/ avaliações emitido(a)s pela Unidade Coordenação Norte	70%	10%	85%	100%	150%	Superado
Ind.6	Grau de visitas ao terreno realizadas	60%	5%	70%	80%	150%	Superado
Ind.7	N.º de iniciativas participadas	20	1	25	78	390%	Superado
Ind.8	N.º de pedidos de esclarecimento solicitados pelos beneficiários da Região Norte	125	10	170	144	111%	Superado

Fundamentações aos resultados

DGPCT

A DGPCT superou o objetivo proposto no indicador 2 *Contributo do UC Norte para o objetivo global definido pela AG tendo em vista o Cumprimento da regra N+3*, em mais de 125%. Este facto deveu-se ao valor crítico para este indicador ter sido definido em baixa face ao ano anterior.

O indicador 3 *Percentagem de validações verificadas no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução financeira dos projetos aprovados do INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020* foi ultrapassado em mais de 125 %, devido ao trabalho desenvolvido pela UC Norte, assim como o indicador 4 *Percentagem de validações validadas no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução financeira dos projetos aprovados do INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020*.

O indicador 5 *Percentagem de pareceres/avaliações emitido(a)s pela Unidade Coordenação Norte* foi ultrapassado em mais de 125 % devido ao valor crítico para este indicador foi definido em baixa. O indicador 6 *Grau de visitas ao terreno realizadas* foi ultrapassado porque foi possível realizar um número de visitas ao terreno para além do expectável. Por fim, o indicador 7 *N.º de iniciativas participadas* foi ultrapassado porque o valor crítico foi superado face ao número de iniciativas participadas pela UC Norte.

Atividades realizadas em 2023

DGPCT

A Unidade de Coordenação Norte no âmbito do acordo de atribuição de funções entre a ADC e a CCDR NORTE, IP para o programa de Cooperação INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) tem as seguintes funções, continuando a exercer as mesmas funções para o programa INTERREG VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027:

- Aplicar os critérios de seleção das operações e avaliar as candidaturas apresentadas nas várias convocatórias do Programa de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal;
- Elaborar, juntamente com o Secretariado Técnico Conjunto, um relatório sobre as candidaturas para sua apresentação aos Comités Territoriais (CT);
- Preparar a proposta de decisão do CT relativa à seleção de operações;

- Prestar assistência aos Comités Territoriais nas suas tarefas;
- Funcionar como interlocutores do Programa a nível regional;
- Prestar apoio aos beneficiários na preparação das candidaturas;
- Acompanhamento da execução dos projetos aprovados;
- Acompanhar os beneficiários na execução das operações;
- Verificação e validação das despesas realizadas pelos beneficiários;
- Execução de visitas ao terreno como parte do controlo de primeiro nível das operações;
- Participar na análise e aprovação de modificações dos projetos relativas aos aspetos técnicos e financeiros;
- Participar na avaliação dos relatórios finais dos projetos aprovados;
- Participar na elaboração do Relatório Anual e Final de execução do Programa;
- Efetuar ações de informação e comunicação do Programa.

Deste modo, a Divisão de Gestão de Programas Transfronteiriços enquanto Unidade de Coordenação Norte do programa POCTEP durante o ano de 2023 executou as seguintes atividades:

- Participou na avaliação de candidaturas das 4(quatro) convocatórias lançadas no programa INTERREG VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027;
- Prestou apoio aos beneficiários na preparação das candidaturas para as 4(quatro) convocatórias lançadas do programa INTERREG VI-A 2021-2027;
- Verificou as validações de despesas apresentadas pelos beneficiários para os projetos aprovados no âmbito das tarefas de "first level control" atribuídas à UC Norte;
- Validou as validações de despesas apresentadas pelos beneficiários para os projetos aprovados no âmbito das tarefas de "first level control" atribuídas à UC Norte;
- Acompanhou a execução dos projetos aprovados.
- Acompanhou os beneficiários na execução das operações;
- Elaborou pareceres tendo em vista o encerramento dos projetos aprovado do programa 2014-2020 (FIF's);
- Elaborou pareceres no âmbito da execução dos projetos aprovados do programa INTERREG V-A e INTERREG VI-A;

- Elaborou pareceres decorrentes dos pedidos dos beneficiários para desenvolvimento de ações fora do território elegível do programa INTERREG V-A;
- Executou verificações no terreno (in situ) como parte do controlo de primeiro nível das operações aprovadas nas várias convocatórias do programa 2014-2020;
- Procedeu ao preenchimento de atas de verificação no terreno das operações;
- Participou nas reuniões de Unidades de Coordenação do programa INTERREG V-A e do programa INTERREG VI-A;
- Participou nos Comités Territoriais das AC1 e AC2, de Acompanhamento e de Gestão do programa INTERREG V-A e do programa INTERREG VI-A;
- Funcionou como interlocutor dos Programas INTERREG V-A e INTERREG VI-A a nível regional respondendo a todos os pedidos de esclarecimento solicitados pelos beneficiários, via telefone e/ou mail.

6.8 NO ÂMBITO DA ESTRUTURA SUB-REGIONAL DE VILA REAL

Ciclo de Gestão

2023

À Estrutura Sub-Regional de Vila Real (ESRVR) compete efetuar atividades no domínio do Ambiente, do Ordenamento do Território e da Fiscalização, bem como apoiar o Programa Operacional Regional do Norte ON2.

O território sobre a sua jurisdição inclui as NUT's Alto Tâmega e Douro e relativamente ao Norte 2020 tem na sua área de abrangência os seguintes Organismos Intermédios: Área Metropolitana do Porto; CIM Douro; CIM Tâmega e Sousa; ADER-SOUSA; GAL ADRIMAG; GAL ADRITEM; GAL Associação Douro Histórico; GAL Beira Douro; GAL DÓLMEN; GAL Douro Superior; GAL Litoral Rural; GAL Costeiro Litoral Norte; GAL Urbano Gaia (Cruz Vermelha Portuguesa).

Enquanto unidade orgânica da CCDR Norte, IP esta Estrutura tem como competência o desempenho de atividades nas áreas do Ambiente, Ordenamento do Território, Fiscalização, DSAJAL, Norte 2020 e Missão Douro, das quais se destaca a Gestão do BEM e a monitorização das 10 paisagens de referência.

Em paralelo, sendo este um Serviço deslocalizado, assegura a gestão corrente de todas as questões relacionadas com recursos humanos e logísticos.

OP: Gestão do Alto Douro Vinhateiro (ADV) Património Mundial (PM)

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	Elaboração de pareceres no âmbito da gestão da paisagem do ADV	80%	5%	90%	93%	132.50%	Superado
Ind.2	Resposta a solicitações da CNU e do Centro Património Mundial	80%	2%	90%	100%	150%	Superado
Ind.3	Preparação dos elementos e informação necessárias à elaboração do relatório do 3º ciclo de Avaliação Periódica da UNESCO.	80%	2%	90%	110%	175%	Superado
Ind.4	Apoio à organização e participação de sensibilização junto da Comunidade Escolar	90%	5%	98%	100%	131.25%	Superado
Ind.5	Ações de sensibilização e sessões de divulgação das boas praticas agrícolas e ambientais para a preservação dos atributos que levaram à classificação do ADV como PM	90%	5%	98%	100%	131.25%	Superado
Ind.6	Análise de candidaturas ao Prémio Vinha Douro, nos termos previstos no respetivo regulamento; preparação do Prémio de Arquitetura do Douro 2024	80%	2%	90%	100%	150%	Superado
Ind.7	Atualização do sistema de monitorização, com exportação dos processo de Gestão, em particular nas vertentes da paisagem; Contributos para o desenvolvimento da ferramenta GEONORTE, tendo em vista a otimização do sistema de monitorização do Alto Douro Vinhateiro	80%	2%	90%	100%	150%	Superado
Ind.8	Implementação de ações de monitorização aos pontos de observação loco para atualização do sistema de monitorização	80%	2%	90%	100%	150%	Superado
Ind.9	Implementação da Avaliação de Impactes em Património nos grandes projetos com incidência no ADVPM	80%	2%	90%	100%	150%	Superado

Fundamentações aos resultados

ESRVR

A ESRVR superou todos os objetivos em mais de 125%.

O objetivo proposto no indicador 1 *Elaboração de pareceres no âmbito da gestão da paisagem do ADV*, foi superado porque no ano de 2023 deram entrada 2132 processos e foram analisados 1979. Refere-se que alguns dos processos deram entrada em dezembro de 2023, nos quais solicitaram-se elementos e pagamentos de taxa, sendo que a resposta foi dada em 2024.

O objetivo proposto no indicador 2 *Elaboração Resposta a solicitações da CNU e do Centro Património Mundial* foi superado porque foram efetuados durante o ano de 2023 várias solicitações que foram respondidas na totalidade, designadamente no âmbito do relatório do 3º ciclo de Avaliação Periódica da UNESCO, do envio de informação cartográfica do ADV com elaboração de mapas e do processo de alteração da Zona Especial de Proteção do ADV, entre outros.

O objetivo proposto no indicador 3 *Preparação dos elementos e informação necessárias à elaboração do relatório do 3º ciclo de Avaliação Periódica da UNESCO* foi superado porque estava programado atualizar apenas as 10 paisagens de referência, que totalizam aproximadamente 5000 ha, no entanto atualizamos toda a área do ADV que foi contabilizada apenas como uma ação tratando-se da atualização de uma área com 24.600ha.

O objetivo proposto no indicador 4 *Apoio à organização e participação de sensibilização junto da Comunidade Escolar* foi superado porque foram realizadas várias ações no âmbito do programa ERASMUS, mestrado Wintour e das Comissões Municipais da Educação

O objetivo proposto no indicador 5 *Ações de sensibilização e sessões de divulgação das boas práticas agrícolas e ambientais para a preservação dos atributos que levaram à classificação do ADV como PM* foi superado porque Efetuaram-se 132 visitas ao local para sensibilização das boas práticas agrícolas e ambientais junto dos vitivinicultores e para monitorização das recomendações efetuadas no âmbito dos pareceres emitidos para preservação dos atributos que levaram à classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património Mundial.

O objetivo proposto no indicador 6 *Análise de candidaturas ao Prémio Vinha Douro, nos termos previstos no respetivo regulamento; preparação do Prémio de Arquitetura do Douro 2024* foi

Fundamentações aos resultados

ESRVR

superado porque Deram entrada 9 candidaturas ao Prémio Vinha Douro que foram analisadas pelos membros do júri. Relativamente ao Prémio de Arquitetura do Douro 2024, este encontra-se em preparação.

O objetivo proposto no indicador 7 *Atualização do sistema de monitorização, com exportação dos processo de Gestão, em particular nas vertentes da paisagem; Contributos para o desenvolvimento da ferramenta GEONORTE, tendo em vista a otimização do sistema de monitorização do Alto Douro Vinhateiro* foi superado porque foram efetuadas todas as atualizações necessárias ao cumprimento das solicitações da UNESCO e enviados todos os contributos solicitados para o desenvolvimento da plataforma GEONORTE. Ficou a cargo da ESRVR a realização do projeto-piloto na fase inicial de implantação, tendo o nosso acompanhamento sido diário, tanto na resolução de problemas, como no envio de sugestões, assim como na realização de testes em termos de funcionalidade e carga. Acrescenta-se que todos os temas relacionados com o Alto Douro Vinhateiro foram efetuados por esta Estrutura.

O objetivo proposto no indicador 8 *Implementação de ações de monitorização aos pontos de observação loco para atualização do sistema de monitorização* foi superado porque do número total de processos entrados, 418 incidiram sobre a área do Alto Douro Vinhateiro, nos quais se implementaram ações de monitorização para atualização do sistema de monitorização.

O objetivo proposto no indicador 9 *Implementação da Avaliação de Impactes em Património nos grandes projetos com incidência no ADVPM* foi superado porque dos vários processos de AIA e dos grandes projetos com incidência no ADVPM entrados foi efetuada a Avaliação de Impacte em Património num total de 28 processos.

No âmbito do exercício de monitorização do QUAR e Plano de Atividades do ano de 2023, a Estrutura Sub-regional de Vila Real/Gabinete Técnico Missão Douro apresenta uma breve descrição das principais atividades desenvolvidas ao longo do referido ano, no território sobre nossa jurisdição, que inclui as NUT's Alto Tâmega e Douro e relativamente ao Norte 2020 tem na sua área de abrangência os seguintes Organismos Intermédios: Área Metropolitana do Porto; CIM Douro; CIM Tâmega e Sousa; ADER-SOUSA; GAL ADRIMAG; GAL ADRITEM; GAL Associação Douro Histórico; GAL Beira Douro; GAL DÓLMEN; GAL Douro Superior; GAL Litoral Rural; GAL Costeiro Litoral Norte; GAL Urbano Gaia (Cruz Vermelha Portuguesa).

Enquanto unidade orgânica da CCDR Norte, IP, esta Estrutura tem como competência o desempenho de atividades nas áreas do Ambiente, Ordenamento do Território, Fiscalização, DSAJAL, Norte 2020 e Missão Douro, das quais se destaca a Gestão do BEM e a monitorização das 10 paisagens de referência. Em paralelo, sendo este um Serviço deslocalizado, assegura a gestão corrente de todas as questões relacionadas com recursos humanos e logísticos.

Para melhor enquadramento, os quadros abaixo sintetizam as tarefas mais relevantes associadas a cada uma das competências do serviço.

Ambiente e Ordenamento do Território
Acompanhamento de Planos Diretores Municipais (PDM's), Planos de Pormenor (PP's) e Planos de Urbanização (PU's)
Acompanhamento de Programas Especiais (Albufeiras, Paisagem, entre outros)
Estudos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e Pós-Avaliação de Impacte Ambiental (Pós-AIA): Descritores Ordenamento do Território, Uso do Solo, Socioeconomia e Paisagem Cultural
Estudos de Incidências Ambientais (AINCA) e Pós-Avaliação de Incidências Ambientais (Pós-AINCA)
Relatórios de Conformidade Ambiental com o Projeto de Execução (RECAPE's)
Planos Ambientais de Recuperação Paisagística (PARP's)
Análise de Relatórios de Monitorização
Pretensões no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) (Edifícios, Turismo, Enoturismo, Armazéns, Infraestruturas, Adegas, entre outros;
Análise de infraestruturas de acostagem
Acompanhamento de Medidas Preventivas
Pretensões no âmbito da Reserva Ecológica Nacional (REN)
Pretensões no âmbito do Regime de Apoio à Reestruturação e Reconversão da Vinhas (VITIS)
Apoio técnico no âmbito das Operações de Gestão de Resíduos
Pretensões no âmbito do Regime Jurídico aplicável às Ações de Arborização e Rearborização (RJAAR)
Intervenções Florestais, Planos de Gestão Florestal (PGF), Plantações, acompanhamento das indústrias do Douro e Alto Tâmega, análise de pedidos de localização de indústrias, análise de infraestruturas e seus impactes na paisagem, entre outros. A
Análise de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP)

As tarefas de fiscalização e monitorização são transversais às demais competências, com particular relevo na área do ambiente e da gestão do ADVPM, agrupado da seguinte forma:

Fiscalização/Monitorização
Acompanhamento e monitorização de intervenções e projetos em curso passíveis de maior impacto ambiental e paisagístico
Aconselhamento técnico e monitorização antes das intervenções no terreno
Levantamento de dissonâncias ambientais e acompanhamento das medidas de minimização e erradicação
Vistorias conjuntas no âmbito do licenciamento industrial
Vistorias conjuntas aos projetos de reconversão de vinha/outras culturas, com a DRAPN
Vistorias e acompanhamento dos projetos relativos a Contratos Programa
Averiguação e encaminhamento processual de denúncias e reclamações

No âmbito da nova política do Ordenamento do Território, importa sublinhar o trabalho acrescido relativo ao acompanhamento do Plano Regional de Eficiência Hídrica de Trás-os-Montes, bem como a revisão dos Planos Diretores Municipais de 2.ª geração.

No mesmo alinhamento, também a análise da Avaliação Ambiental Estratégica de programas e planos nacionais, exigiu um esforço complementar a esta ESR:

Avaliação Ambiental Estratégica
AAE do Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Centro
AAE do Plano de Desenvolvimento e de Investimento da RNT
AAE do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2030
AAE do Plano Ferroviário Nacional
AAE do Plano de Gestão de Região Hidrográfica 3.º ciclo e do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações 2.º ciclo para a Região Hidrográfica do Douro
AAE do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte, Infraestruturas de Armazenamento e Terminais de GNL

As tarefas referidas anteriormente envolvem a georreferenciação, na nossa plataforma de gestão, de todos os processos que se revela fundamental, não só em sede de análise, fornecendo informação relevante quanto a eventuais antecedentes e enquadramento com a envolvente, mas também para alimentação sistemática do sistema de monitorização. Deste modo, em 2023, foram georreferenciadas 7380 intervenções.

Ainda no âmbito das suas competências a ESRVR integra outras Comissões de Acompanhamento (CA), em particular:

Representação Técnica e Institucional

Comissão Distrital de Proteção Civil do Distrito de Vila Real, para acompanhamento do Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil do Distrito de Vila Real e demais questões a associadas
Concelhos Municipais de Educação de todos os concelhos das CIM Douro e Alto Tâmega
Rede Património Mundial de Portugal (no âmbito da Missão Douro)
Conselho Consultivo da Fundação Côa Parque
Conselho Consultivo da Prodouro - Associação dos Viticultores Profissionais do Douro

Importa sublinhar que no início do ano concluiu-se o preenchimento online do questionário do 3.º Ciclo de Avaliação Periódica dos Bens Património Mundial, solicitado pela UNESCO que se encontrava em elaboração desde o ano anterior, tendo sido comunicado ao Ponto Focal de acordo com o previsto.

A comemoração dos 20 anos de classificação do ADV como Património Mundial contemplou o lançamento do Prémio Vinha Douro, que envolveu a elaboração do respetivo regulamento e a estruturação dos desenvolvimentos informáticos necessário para que as candidaturas fossem submetidas no Balcão Eletrónico da CCDR-Norte. Desta forma, na 1.ª edição deram entrada várias candidaturas que foram alvo de uma análise prévia pela equipa da Missão Douro e dos membros do júri, tendo sido realizadas visitas de campo. A atribuição ocorreu a 14 de dezembro em Mesão Frio no âmbito da 22.ª comemoração de classificação.

Ocorreu ainda a participação em vários seminários, congressos e outros eventos, em torno do tema Património Mundial, incluindo a comunicação que diariamente estabelecemos com os nossos interlocutores no terreno, no decurso das ações de monitorização e sensibilização, ou ainda os grupos de trabalhos e plataformas colaborativas em torno de temas e projetos que visam o desenvolvimento regional sustentável.

No que respeita ao Norte 2020 a ESRVR colaborou com os seguintes Secretariados Técnicos do Norte2020, desempenhando para cada um deles as seguintes funções:

Secretariado Técnico do Emprego, Qualificação e Inclusão Social (STEQIS)

Supervisão da análise das operações submetidas aos avisos relativos ao Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E)
Análise das operações submetidas ao aviso Sistema Incentivos - Qualificação de PME Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados
Supervisão, por amostragem, das operações em acompanhamento pelas CIM, AMP e GAL
Supervisão de todas as reprogramações
Análise e elaboração de resposta a alegações e reclamações
Apoio técnico aos beneficiários das operações

Atividades realizadas em 2023

ESRVR

Secretariado Técnico da Sustentabilidade dos Territórios (STST)

Análise de candidaturas, incluindo a validação dos indicadores de resultado, com realização de visitas ao local, preenchimento da ficha e encerramento das operações

Análise de relatórios finais

Apoio técnico aos beneficiários das operações

UA à Competitividade Territorial (anterior ST Inovação, Comp. Empresarial Internacion.)

Análise candidaturas, realização de visitas para encerramento de operações

Análise de reprogramações

Análise de relatórios finais

Apoio técnico aos beneficiários das operações

Análise dos Saldos

Secretariado Técnico Gestão Financeira (STGF)

Análise de pedidos de pagamento FEDER e FSE dos GAL

Supervisão dos pedidos de pagamento FEDER e FSE das CIM e AMP

Apoio técnico aos beneficiários das operações

Análise dos Relatórios Finais e validação dos indicadores

Encerramento das operações

Pagamento Final

Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo (STAC)

Realização de visitas no âmbito do Plano Anual de Verificações ao Local.

Verificação periódica no âmbito do Plano Anual de Reperformance FEDER 2019/2020

Apoio técnico aos beneficiários das operações

6.9 NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE 2014-2020

Ciclo de Gestão

2023

O Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020 (PO Norte 2020), instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal, gerido pela CCDR Norte, IP, é constituído por uma Comissão Diretiva, um Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais (OADR) e seis secretariados, nomeadamente:

- Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo (STAC);
- Secretariado Técnico de Apoio à Gestão e às Abordagens Integradas (STAGAI);
- Secretariado Técnico de Emprego, Qualificação e Inclusão Social (STEQIS);
- Secretariado Técnico de Gestão Financeira (STGF);
- Secretariado Técnico de Inovação, Competitividade Empresarial e Internacionalização (STICEI);
- Secretariado Técnico da Sustentabilidade dos Territórios (STST);

O PORNORTE2020 é ainda constituído por:

- Unidade de Apoio à Estratégia de Comunicação (UAEC);
- Unidade de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (UAICT);
- Unidade de Apoio Jurídico e Auxílios de Estado (UAJAE);
- Unidade de Apoio aos Sistemas de Informação (UASI).

Para 2023, foram definidos 2 OP em 2 indicadores de medida. Ambos foram atingidos.

OP3: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ação Ambiental

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	N.º de eventos de promoção e organização de estudos ou eventos de cariz técnico e prospetivo nas CCDR	3	1	6	3	100%	Atingido

OP7: Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.2	N.º de iniciativas para divulgação de estatísticas relevantes sobre os avisos	5	0.5	7	5	100%	Atingido

Atividades realizadas em 2023

PO Norte 2020

O ano 2023 apresentou-se com mais um grande desafio para o PO Norte 2020, tratou-se do último ano de aplicação dos fundos estruturais do período de programação 2014-2020.

A par com o desafio da execução, mantinha-se a situação conjuntural marcada pelas incertezas provocadas pela continuidade da invasão da Ucrânia, a guerra no Médio Oriente e a dissolução da Assembleia da República. Nestas circunstâncias, o desafio da execução passou a ter dificuldades acrescidas.

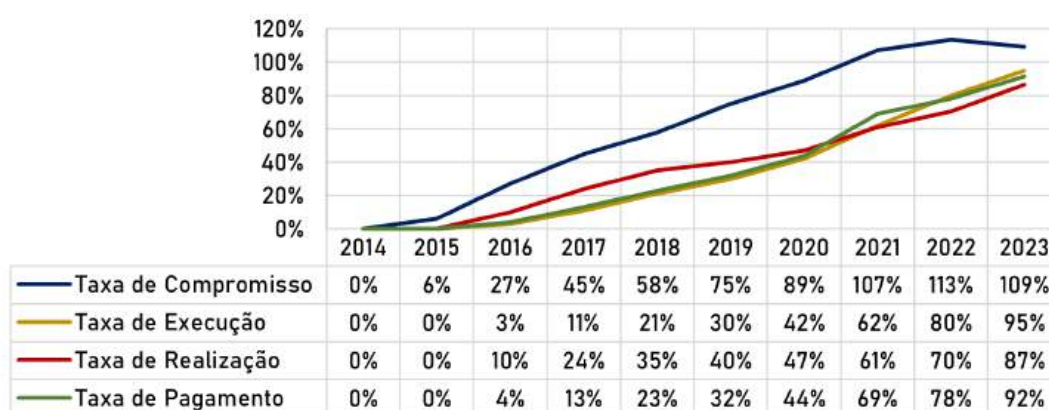
Neste contexto, a Autoridade de Gestão desenvolveu a sua atividade ao longo do ano com o propósito de alcançar a meta traçada (95%), podendo destacar-se a:

- Monitorização permanente das taxas de quebra de cada uma tipologias FEDER e FSE do Programa Regional;
- Aceleração dos procedimentos de decisão associados a: pedidos de reprogramação das operações; validação da execução física e financeira das operações; aplicação de correções financeiras e situações equiparáveis;
- Definição do calendário de encerramento das operações com datas-limite para: elegibilidade das despesas; apresentação do último pedido de reprogramação das operações; apresentação

de pedidos de pagamento a título de adiantamento contra-fatura; apresentação dos pedidos de pagamento intermédios e final;

- Articulação com os Organismos Intermédios e Banco de Fomento com vista à concretização das Metas de execução estabelecidas;
- Definição e operacionalização da metodologia a adotar nos projetos «não operacionais» e «faseados»;
- Notificação com proposta de revogação das operações com Pedido de Saldo reiteradamente em atraso;
- Aprovação do Plano de Aceleração da Execução, que consistiu no aumento das taxas de cofinanciamento de projetos FEDER, enquadrados em algumas tipologias, até à taxa de 85%.

Em termos financeiros, a atividade do PO Norte 2020 é medida essencialmente através de quatro indicadores: taxa de compromisso, taxa de execução, taxa de realização e taxa de pagamento. O gráfico abaixo apresenta a evolução destes quatro indicadores desde a implementação do PO Norte 2020, podendo verificar-se um aumento significativo em todos eles:



Evolução dos níveis de compromisso, execução, realização e pagamento do PO Norte 2020

Em 31 de dezembro de 2023, o PO Norte 2020 registou uma **taxa de execução de 95%**, situando-se a execução FEDER em 2.664.603.123 Euros e a FSE em 537.67.583 Euros, tendo, portanto, **atingido a meta de execução** estabelecida no QUAR.

A par com a gestão do PO Norte 2020, importa assinalar que o ano 2023 foi marcado pelo arranque do Programa Regional para o período de programação 2021-2027, o NORTE2030, o qual foi aprovado pela Comissão Europeia em janeiro de 2023.

O Programa apresenta uma dotação de 3,4 mil milhões de euros de fundos europeus e está estruturado em cinco eixos de intervenção, em linha com as prioridades nacionais e europeias e orientadas para diferentes áreas de investimento: (i) "Norte mais competitivo"; (ii) "Norte mais verde e hipocarbónico"; (iii) "Norte mais conectado"; (iv) "Norte mais social"; (v) "Norte mais próximo dos cidadãos".

No âmbito do NORTE2030, importa assinalar:

- A aprovação dos critérios de seleção para as diversas tipologias de intervenção e/ou operação;
- A publicação dos primeiros Avisos (os quais constam da tabela abaixo) e a elaboração do Plano Anual de Avisos;
- O processo negocial com as Entidades Intermunicipais – Comunidades Intermunicipais e Área Metropolitana – relativo aos Instrumentos Territoriais Integrados, o qual terminará com a aprovação dos Planos de Ação, que é expectável venha a ocorrer durante o mês de fevereiro de 2024;
- A aprovação da estratégia de comunicação.

MPr-2023-1	SICE - Inovação Produtiva - Outros Territórios
MPr-2023-10	SIID - I&D Empresarial - Operações Individuais - Territórios de Baixa Densidade
MPr-2023-12	SACCCT - Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT) - Operações Individuais e em Copromoção
MPr-2023-2	SICE - Inovação Produtiva - Territórios de Baixa Densidade
MPr-2023-4	SIID - Internacionalização de I&D - Operações de I&D industrial à escala europeia
MPr-2023-7	SIID - I&D Empresarial - Operações em Copromoção - Outros Territórios
MPr-2023-8	SIID - I&D Empresarial - Operações em Copromoção - Territórios de Baixa Densidade
MPr-2023-9	SIID - I&D Empresarial - Operações Individuais - Outros Territórios
MPr-ITI_R_URB-2023-1	(ITI) "Redes Urbanas" dos Programas Regionais NORTE2030, CENTRO2030, LISBOA2030, ALENTEJO2030 e ALGARVE2030 - Pré-qualificação
NORTE2030-2023-1	Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) - Entidades Públicas
NORTE2030-2023-11	Digitalização da Administração Regional
NORTE2030-2023-12	Planos territoriais de adaptação às alterações climáticas (NUTS II, NUTS III e Municípios)
NORTE2030-2023-13	Monitorização do Ar
NORTE2030-2023-14	Assistência Técnica 2024/2025 - Estrutura de Missão Portugal Inovação Social - EMPIS
NORTE2030-2023-15	Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) - Territórios de baixa densidade
NORTE2030-2023-16	Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por empresas (micro, pequenas e médias) - Territórios não classificados como de baixa densidade
NORTE2030-2023-2	Parcerias para a Inovação Social - Desenvolvimento de competências em crianças e jovens
NORTE2030-2023-3	Parcerias para a Inovação Social - Desenvolvimento de competências em crianças e jovens - Organismos federadores de entidades da economia social
NORTE2030-2023-4	Apoios ao empreendedorismo - Plano Territorial para uma Transição Justa de Matosinhos
NORTE2030-2023-5	Formação de reconversão profissional - Plano Territorial para uma Transição Justa de Matosinhos
NORTE2030-2023-7	Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) - Entidades Públicas
NORTE2030-2023-8	Participação individual na formação - Plano Territorial para uma Transição Justa de Matosinhos
NORTE2030-2023-9	Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade

Figura 15 — Avisos Publicados pelo PO Norte 2020 em 2023

6.10 NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTERREG ESPAÇO ATLÂNTICO

Ciclo de Gestão

2023

O Programa Interreg Espaço Atlântico para 2023 definiu cinco objetivos operacionais, para um total de quatorze indicadores de medida.

Dos indicadores propostos, o programa superou seis, atingiu sete e não atingiu um. Assim, pode concluir-se que o seu desempenho em 2023 apresenta um resultado positivo.

OP1: Reforçar a aproximação da CCDR-NORTE I.P. e do Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico (EA) às comunidades

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	N.º de iniciativas para divulgação do Programa e das convocatórias	5	1	7	7	125%	Superado

OP2: Acelerar a execução do Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico (EA)

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 2	Taxa de execução da avaliação de candidaturas recebidas no âmbito das convocatórias lançadas pelo EA 2021-2027	80%	5%	100%	100%	125%	Superado
Ind.3	Assegurar a implementação das operações garantindo a concretização dos resultados operacionais e financeiros inerentes aos respetivos objetivos específicos do programa e o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.4	Gerir os fluxos de informação, comunicação e documentação garantindo uma eficiente sistematização e tratamento dos dados de suporte ao funcionamento do Programa e à manutenção de uma adequada pista de auditoria	Conclusão até 31.10.2023	2 meses	n.a.	31/out	100%	Atingido
Ind. 5	Evolução do módulo de avaliação de candidaturas, contratualização e pedidos de modificação do SIGI	Conclusão até 30.09.2022	1 mês	n.a.	30/set	100%	Atingido
Ind. 6	Novo website EA 2021-2027	Conclusão até 31.10.2023	2meses	n.a.	Em andamento	80%	Não atingido
Ind.7	Percentagem de pedidos de modificação concluídos no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução dos projetos aprovados do EA 2014-2020	75%	10%	90%	90%	125%	Superado
Ind. 8	Percentagem de pedidos de reembolso concluídos no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução financeira dos projetos aprovados do EA 2014-2020	75%	10%	90%	85%	100%	Atingido
Ind.9	Taxa de cumprimento da regra N+3	100%	0%	100%	100%	125%	Superado

OP5: Dinamizar a cooperação interinstitucional na Região do Norte nas dimensões transfronteiriça, transnacional e inter-regional.

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 10	Garantir uma eficaz gestão das atividades de informação e comunicação e promover a capitalização de resultados do Programa e dos projetos	Conclusão até 30.09.2023	1 mês	n.a.	30/set	100%	Atingido
Ind.11	Ação de 'embedding' entre o EA 2021-2027 e outros programas que contribuem para a Estratégia do Atlântico	Conclusão até 31.10.2023	1 mês	n.a.	31/out	100%	Atingido

OP6: Promover a transformação digital e a modernização administrativa

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 12	Garantir a desmaterialização dos fluxos com os beneficiários e controladores	75%	5%	85%	75%	100%	Atingido
Ind.13	100% dos trabalhadores do EA com computador portátil	100%	0%	n.a.	100%	125%	Superado

OP7: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind. 14	Percentagem da aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	75%	5%	90%	100%	142%	Superado

Fundamentações aos resultados

EA

O EA superou o objetivo proposto no indicador 3 *Assegurar a implementação das operações garantindo a concretização dos resultados operacionais e financeiros inerentes aos respetivos objetivos específicos do programa e o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis*, em mais de 125%. Este facto deveu-se ao facto das operações realizadas em 2023 foram executadas de forma mais eficiente do que o previsto devido ao reforço das equipas de controlo das autoridades nacionais que representam os estados membros que fazem parte do Programa. Esse reforço deve ser entendido no âmbito do fim do prazo de elegibilidade de despesas em dezembro de 2023.

O indicador 14 *Percentagem da aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal* foi ultrapassado em mais de 125 %, devido à disponibilidade de equipamentos informáticos e de plataformas de trabalho remoto, foi possível acomodar todos os requerimentos de teletrabalho apresentados pelos membros do Secretariado Conjunto, superando as expetativas

Atividades realizadas em 2023

EA

Com a aprovação do Programa Interreg Espaço Atlântico em setembro de 2022, 2023 foi dedicado à implementação do novo quadro de programação, tendo a primeira convocatória de projetos aberto a 14 de outubro de 2022 e fechado a 3 de março de 2023. No início de fevereiro foi realizado um webinar de apoio a potenciais candidatos. Foram recebidas 62 candidaturas.

A presidência do Programa 2021-2027 esteve a cargo da Espanha em 2023. Os Correspondentes Nacionais reuniram em Bilbao a 27 de junho para a preparação do Comité de Acompanhamento que decorreu no dia seguinte e culminou na aprovação de 27 projetos no âmbito da primeira convocatória, correspondentes a cerca de 53% do orçamento do Programa.

Em junho de 2023, a Autoridade de Gestão (AG) submeteu a Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do Programa à Autoridade de Auditoria (IGF), cumprindo o disposto no Regulamento UE 2021/1060 do Parlamento Europeu e do Conselho de 24 de junho, artigos 69(1), 69(11), 71(1), anexos XI e XVI/S1 e do Regulamento UE 2021/1059.

A AG elaborou o Plano de Avaliação 2021-2027, aprovado pelo Comité de Acompanhamento por consulta escrita a 11 de agosto de 2023.

No contexto do Interreg Espaço Atlântico 2021-2027, foi ainda realizada uma reunião do Comité de Acompanhamento a 17 de novembro (online).

2023 foi também dedicado à conclusão dos projetos financiados no quadro 2014-2020. Sob a Presidência do Reino Unido, a última reunião do Comité de Acompanhamento deste quadro teve lugar a 3 de outubro de 2023, em Cardiff.

As metas do Programa 2014-2020 foram cumpridas, nomeadamente a regra n+3, tendo sido desenvolvidos esforços importantes para acelerar a execução dos projetos em fase de conclusão, nomeadamente com a realização de reuniões periódicas com os beneficiários e as autoridades nacionais. As auditorias e os controlos de qualidade ao nível das operações e do sistema de gestão e controlo implementadas ao longo de 2023 apresentaram conclusões favoráveis.

O Grupo de Auditores 2014-2020 e o Grupo de Auditores 2021-2027 reuniram, separadamente, a 7 de novembro de 2023, em Lisboa, sob a presidência da Inspeção Geral de Finanças.

A AG participou nas três reuniões do Comité da Estratégia do Atlântico sob Presidência Portuguesa (março, junho e dezembro) em Lisboa. Com o Secretariado Conjunto (SC), participou também no "Interreg annual event" que decorreu em Santiago de Compostela, de 25 a 27 de outubro de 2023.

O SC participou em diversas ações ao longo do ano tais como (lista não exaustiva):

- 05.2023 – "Interact Knowledge Fair", Ghent;
- 06.2023 – Rede de Comunicação Inform da Comissão Europeia, Zabreb;
- 28.09.2023 – Sessão de formação do Interact sobre "Risk-based Management Verifications", Talin;
- 11.2023 – Rede de Comunicação Inform da Comissão Europeia, Ostrava;
- 11.2023 – "Workshop" da "Agence Nationale de la Cohésion des Territoires" (ANCT), Paris.

O evento anual do Programa teve lugar no Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões a 18 de outubro de 2023, "back-to-back" com a "Atlantic Stakeholders Platform Conference" (18 e 19 de outubro). A 19 de outubro decorreu, no mesmo espaço, o evento "Blue Synergies: Maximising Funding Impact in the Atlantic Sea Basin", co-organizado pelas DGRegio e DGMare, com o patrocínio do Interreg Espaço Atlântico e do Interact.

No mesmo dia, sob organização da AG, decorreu a *“Joint meeting of Managing Authorities of ERDF and Interreg Programmes in the Atlantic Sea Basin”*.

A 20 de outubro, o Programa organizou uma visita da DG Regio a projetos de cooperação no Norte – PIEP e done-LAB. Entre Março e Maio de 2023, o Programa acolheu a IVY Marta Novara. Entre Julho e Dezembro 2023, a AG e o SC promoveram a preparação do novo *“website”*.

Em novembro de 2023, foi publicada a série editorial “Mudar o Atlântico em quatro vagas” no Jornal Público, marcada pela produção de 4 artigos e 4 podcasts sobre projetos financiados pelo Espaço Atlântico.

Por fim, destaca-se o *“Workshop Capacity Building”* organizado pela AG para o SC, com moderação do Interact, que teve lugar na CCDR NORTE, IP.nd Interreg Programmes in the Atlantic Sea Basin”.

6.11 NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO

Ciclo de Gestão

2023

A CCDR Norte, I.P. assume importantes competências de fiscalização nas áreas de ordenamento do território e ambiente, bem como na receção e tratamento de denúncias efetuadas por cidadãos e entidades públicas e privadas, com a Direção de Serviços de Fiscalização.

OP3: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ação Ambiental

Indicadores		Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado Final	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1	Taxa de implementação do plano anual de fiscalização em matéria de ambiente	100%	10%	91%	97%	100%	Atingido
Ind.2	Taxa de execução das ações de fiscalização, na sequência das denúncias recebidas, em matéria de ambiente e do cumprimento das normas legais da Reserva Ecológica Nacional (REN)	100%	10%	91%	230%	450%	Superado
Ind.3	Assegurar o tratamento das denúncias recebidas na DSF, num prazo médio de 60 dias, incluindo as atividades de acusar a receção da denúncia, recolha e verificação da informação, recolha da prova e informação ao denunciante durante o processo de tratamento da denúncia.		5	60	37	115.42%	Superado
Ind.4	Elaborar propostas de tratamento e de decisão de situações detetadas nas ações de fiscalização, no prazo médio de 60 dias, incluindo as atividades de remessa para entidades externas/internas (órgãos de polícia criminal/município/ DSAJAL); de suspensão/ revogação dos títulos de exploração da atividade para as entidades licenciadoras e de aplicação de medidas cautelares.		5	60	7	103%	Superado
Ind.5	Elaborar e apresentar uma proposta de Manual de Procedimentos da Direção de Serviços de fiscalização		1 mês	31 de dezembro de 2023	Não Executado	0%	Não Atingido

Fundamentações aos resultados

Direção de Serviços de Fiscalização

A DSF superou o objetivo proposto no indicador 2 *Taxa de execução das ações de fiscalização, na sequência das denúncias recebidas, em matéria de ambiente e do cumprimento das normas legais da Reserva Ecológica Nacional (REN)* em mais de 125%. Este facto deveu-se ao facto de ser necessário a realização de um n.º de ações de fiscalização superior ao estimado

Atividades realizadas em 2023

Direção de Serviços de Fiscalização

No período em referência, a Direção de Serviços de Fiscalização atuou no quadro exigido pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, ou seja, fiscalizou o cumprimento das disposições legais que se inseriam no âmbito das competências da CCDR Norte, IP nas áreas do ambiente e do ordenamento do território.

O exercício da fiscalização operada traduziu-se, desde logo, na realização -- -- por motu próprio e/ou com a colaboração da Guarda Nacional Republicana -- de ações de fiscalização, planeadas (no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização Ambiental) ou que as circunstâncias exigiram. Traduziu-se ainda:

- No tratamento de queixas, reclamações e denúncias, seja daquelas dirigidas diretamente à CCDR Norte, IP, seja das que lhe foram reencaminhadas por entidades externas, designadamente, a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e os Municípios;
- Na elaboração de resposta a pedidos de informação formulados pelos Tribunais;
- Na elaboração de respostas a solicitações feitas pelos Gabinetes Ministeriais, mormente de propostas de resposta a perguntas e requerimentos de Deputados à Assembleia de República.
- O exercício destas tarefas envolveu uma articulação próxima – e, cremos, que frutuosa no prisma das respetivas atribuições -- com as unidades orgânicas da CCDR Norte, IP vocacionadas para o exercício das referidas competências.

A exiguidade de elementos que integram a Direção de Serviços de Fiscalização conjugada com o volume de trabalho verificado inviabilizou a possibilidade de elaboração do Manual de Procedimentos prevista no Plano de Atividades



7. APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Com o objetivo de avaliar o nível de satisfação dos *stakeholders* externos, a Autoridade de Gestão do PO NORTE 2020 realizou um conjunto de 3 3 reuniões(24/03, 30/05 e 21/11) e 4 consultas escritas (9/5; 24/6, 31/7 e 3/11).

Todas as propostas submetidas para decisão foram objeto de aprovação por parte do Comité de Acompanhamento.



8. AUDIÇÃO DOS DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES

8.1 Dirigentes Intermédios

A CCDR Norte, IP procurou manter e aprimorar a organização do trabalho, impulsionando um novo paradigma na gestão de Recursos Humanos. A Presidência da CCDR Norte, IP adotou uma postura proativa durante o ano em análise, planeando e coordenando estratégias para uma maior proximidade com os líderes intermediários e demais colaboradores, conferindo uma importância crucial à capacitação e ao desenvolvimento das pessoas.

Nesse cenário, a consulta regular aos líderes superiores e intermediários foi garantida através da realização periódica de reuniões de acompanhamento e avaliação das atividades, fomentando a participação e a troca de conhecimentos e boas práticas, visando uma interação construtiva entre a Presidência e as diversas Unidades Orgânicas.

8.2 Trabalhadores

À semelhança do ano anterior, foi realizado um questionário de satisfação aos trabalhadores da CCDR Norte, IP, Programa Regional NORTE 2030 e Espaço Atlântico, cujo resultado deverá constar do relatório de atividades 2023, enquanto indicador de concretização do objetivo operacional atrás mencionado.

O questionário teve por base o modelo disponibilizado pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e pretende avaliar a opinião que os trabalhadores têm da organização e da forma como está a ser liderada. O questionário foi aplicado entre 10 e 24 de novembro de 2023, em formato eletrónico, recorrendo ao Microsoft Forms, tendo sido garantido o anonimato dos respondentes.

Os trabalhadores tiveram acesso ao questionário via um link enviado pelo Secretariado da DSCGAF para os respetivos endereços de correio eletrónico.

Foi utilizada a escala Likert (5 pontos), tendo as questões incidido sobre as temáticas:

- Satisfação global dos trabalhadores com a CCDR-Norte, IP;
- Liderança, gestão e sistemas de gestão;
- Condições de trabalho;

- Política de gestão de Recursos Humanos;
- Níveis de motivação.

O questionário foi aplicado a um universo de 322 trabalhadores, tendo sido apuradas 93 respostas. Das 93 respostas, 37 são de trabalhadores do género masculino e 56 são do género feminino. Pelo terceiro ano consecutivo se verificou fraca adesão por parte dos trabalhadores na resposta ao questionário.

Nas respostas obtidas regista-se, regra geral, um decréscimo no valor médio da apreciação de vários parâmetros comparativamente ao ano anterior, com exceção dos itens:

- Ambiente de trabalho;
- Horário de trabalho;
- Condições de Segurança;
- Serviços de Bar/Refeitório;
- Estado de conservação do equipamento físico;
- Existência de mecanismos que permitam conciliar a atividade profissional com a vida pessoal.



9. OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

9.1 Publicidade Institucional

Nos termos dos artigos 10.º e 11.º da Resolução do Conselho de Ministros nº 47/2010, de 25 de junho, as entidades que integram a administração central devem incluir no seu relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional realizadas.

Segundo a referida disposição legal, no ano de 2023, as despesas com publicidade institucional ascenderam a valor de 294.595,68 euros, decorrentes da respetiva Estratégia de Comunicação.



10. MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 2023, a CCDR Norte, IP manteve como prioridade a adoção e implementação de medidas para promover a modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos. Nesse sentido, procurou-se, por meio da implementação de um conjunto de medidas, aprimorar a eficiência interna e assegurar uma comunicação rápida e transparente com os trabalhadores.

Para respaldar este objetivo, foi definido em QUAR 2023 o Objetivo Operacional: *Promover a transformação digital e a simplificação e modernização dos processos administrativos, em conformidade com o disposto no art.º 18.º da LOE 2023*. Este objetivo incluiu dois indicadores de realização: a taxa de execução do projeto de reorganização e desmaterialização do arquivo e o número de processos de suporte revistos e mapeados.

Durante o ano, deu-se início ao procedimento de digitalização do arquivo, com a digitalização de 3 milhões de folhas, resultando em aproximadamente 600 metros lineares de papel digitalizado. Além disso, deu-se início ao desenvolvimento e disponibilização de uma nova plataforma de gestão dos processos dos trabalhadores, servindo como ponto focal para cada trabalhador aceder às informações relacionadas à área de Recursos Humanos, requerimentos, entre outras, permitindo uma navegação mais ágil e segura da informação—Portal do Trabalhador.

No âmbito deste projeto, a plataforma de Intranet da CCDR Norte, IP foi atualizada, disponibilizando conteúdos relevantes aos trabalhadores e divulgando as ações implementadas neste contexto.

Assim, em 2023, a CCDR Norte, IP deu continuidade à implementação das medidas de Modernização Administrativa já iniciadas, além de definir novas ações e manter outras não concretizadas em anos anteriores.



11. PROPOSTA DE AVALIAÇÃO FINAL

As taxas de realização do QUAR e do Plano de Atividades atestam que os objetivos propostos e consequentemente os resultados previstos foram alcançados, na sua maioria. Tal como já foi referido da análise dos resultados do QUAR, foram superados 7 e atingidos 9 objetivos.

Foram superados os parâmetros de aferição eficácia (71.25%) e qualidade (134%), sendo que o parâmetro eficiência apresentou uma taxa de realização de 445.10%.

No que se refere o Plano de Atividades foram superados 44 objetivos, atingidos 24 e não atingidos 2, estes últimos em resultado de fatores fundamentalmente externos à instituição.

Face ao exposto, pode-se concluir que foram globalmente alcançados os objetivos operacionais a que a CCDR Norte, IP se havia proposto.

De sublinhar que 2023 a organização respondeu de uma forma muito satisfatória, renovando as infraestruturas tecnológicas e adotando novos métodos de trabalho.

Considerando o exposto no presente documento, em que se demonstram os resultados alcançados com a execução do QUAR e do Plano de Atividades, propõe-se, conforme os critérios fixados no n.º 1 do artigo, 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a atribuição da menção de desempenho **Bom** à CCDR-Norte, IP na medida em que atingiu todos os objetivos, superando alguns.



12. CONCLUSÃO

12.1 QUAR

A conclusão de um processo de avaliação deve resultar na identificação de ações corretivas, ações essas que se devem basear nas propostas e recomendações advindas dos processos de auscultação interna e externa, no âmbito de uma lógica de melhoria contínua. O ano de 2023 apresentou desafios consideráveis, muito devido às metas especialmente exigentes que a instituição se propôs a alcançar, num contexto de transição.

Durante o período em análise, torna-se imperativo considerar a transferência de novas atribuições para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Esta alteração implicará um aumento substancial nas competências e responsabilidades da instituição para o ano de 2024, exigindo, portanto, um esforço contínuo de adaptação, preparação e reorganização por parte da CCDR-Norte, IP, sem prejuízo do desenvolvimento das suas atividades e das metodologias de trabalho adotadas.

À luz dos resultados obtidos, é possível concluir que a CCDR-Norte, IP apresentou um desempenho positivo no ano de 2023, tendo alcançado uma taxa final de realização elevada, em grande medida decorrente da aprovação de candidaturas a projetos europeus, os quais proporcionaram um incremento de produtividade não previsto.

Os objetivos operacionais foram superados nos critérios de eficiência e qualidade, tendo sido alcançados no critério de eficácia e todos estes critérios avaliativos reforçam o desempenho positivo desta comissão.

Considerando a diversidade e abrangência temática das atividades desenvolvidas, pode-se ainda concluir que houve um comprometimento efetivo por parte de toda a organização na concretização dos resultados alcançados.

12.2 PLANO DE ATIVIDADES

Para além dos projetos desenvolvidos no âmbito do QUAR, ao longo de 2023 foram realizadas outras iniciativas e atividades de relevo, conforme previsto no PA.

No referido PA, foram estabelecidos 27 objetivos e 69 indicadores, bem como as respetivas metas, tolerâncias e valores críticos. Dos 69 indicadores, 44 foram superados, 23 foram atingidos e apenas 2 não foram alcançados.

O desempenho médio global obtido foi significativamente positivo, refletindo a superação generalizada das diversas atividades planeadas.

Esta avaliação coaduna-se com os resultados alcançados no QUAR e com o nível de satisfação manifestado tanto pelos stakeholders externos quanto pelos internos.

A análise detalhada do grau de cumprimento dos objetivos das diferentes UO's, que fundamenta a avaliação global do PA 2023, evidencia a consistência da atuação da CCDR Norte, IP nas suas áreas de intervenção prioritária.

Este facto reforça a conclusão de um desempenho global positivo, apesar de alguns constrangimentos pontuais que impactaram, de forma menos favorável, determinadas atividades.

A análise dos diferentes indicadores que contribuem para o desempenho das UO's permite concluir que a taxa de cumprimento foi de 32%, a taxa de superação alcançou 67%, e a taxa de incumprimento foi de apenas 1%, demonstrando um nível de desempenho global amplamente satisfatório.



Ciclo de Gestão																
2023																
Designação do Serviço Organismo:																
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte																
Vetores Estratégicos (VE)		Objetivos Estratégicos (OE)														
DESENVOLVIMENTO REGIONAL		OE1:	Dinamizar os objetivos estratégicos da Região e as políticas públicas estruturantes de desenvolvimento sustentado.													
RECURSOS AMBIENTAIS E TERRITORIAIS		OE2:	Capacitar estrategicamente a Região para a valorização da utilização eficiente e sustentável dos recursos ambientais e territoriais.													
AUTARQUIAS LOCAIS		OE3:	Dinamizar a articulação de políticas públicas entre os serviços autárquicos, promovendo a cooperação e o apoio técnico numa ótica de desenvolvimento regional.													
NOVAS COMPETÊNCIAS SETORIAIS		OE4:	Reforçar a capacidade de intervenção no domínio setorial, capacitando a Região para aplicar, com eficácia e eficiência, políticas públicas de âmbito transversal.													
FUNCIONAMENTO INTERNO		OE5:	Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, mediante a otimização da gestão dos Recursos e a qualificação dos serviços prestados.													

Objetivos Operacionais (OP)																
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

EFICÁCIA																PESO:	20%
OP1: Promover, a nível nacional e internacional, a Região Norte.																Peso:	35%
Indicadores		Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	N.º de dias para o envio dos relatórios trimestrais para aprovação superior.	-	-	90.00	5.00	80.00	100%	DSDR	N.º de dias após o final do trimestre de referência	Trimestral	85.00	90.00	76.00	75.00	137.50%	Superou	37.50%
Taxa de Realização do OP1																	137.50%
OP2: Dinamizar a COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL EM REDE nas dimensões transfronteiriça, transnacional e inter-regional.																Peso:	30%
Indicadores		Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2	N.º de iniciativas de carácter institucional executadas.	10.00	20.00	20.00	4.00	28.00	100%	DSDR	Somatório do n.º iniciativas	Trimestral	6.00	18.00	20.00	26.00	118.75%	Superou	18.75%
Taxa de Realização do OP2																	118.75%
OP3: Valorizar as pessoas e o território mediante capacitação dos agentes relevantes																Peso:	35%
Indicadores		Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	N.º de iniciativas de sensibilização, informação e/ou capacitação sobre matérias de ambiente ou ordenamento do território	20.00	18.00	20	6	26	100%	DSA	Somatório do n.º ações	Trimestral	1	4	6	9	100.00%	Atingiu	0.00%
								DSOT			7	1	1	14			
								TOTAL			8	5	7	23			
Taxa de Realização do OP3																	100.00%

EFICIÊNCIA																PESO:	20%
OP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturantes na Região.																Peso:	15%
Indicadores		Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.4	Taxa de Execução dos POR no PT 2020	60.00%	80.00%	95.00%	1.00%	100.00%	50%	POR NORTE	(Fundo validado/Fundo Programado) * 100 (valores acumulados)	Trimestral	82%	85%	88%	95%	100.00%	Atingiu	0.00%
Ind.5	Taxa de cumprimento da regra N+3 PT 2020	100.00%	98.00%	98.00%	0.00%	100.00%	50%	POR NORTE	(Despesa certificada acumulada/Valor meta n+3) * 100 (valores acumulados)	Trimestral		100%	100%	100%	125.00%	Superou	25.00%
Taxa de Realização do OP4																112.50%	
OP5: Reforçar a reputação, credibilidade e confiança do apoio técnico aos municípios e a suas associações.																Peso:	10%
Indicadores		Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.6	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano até 18 novembro	94.00%	90.00%	92.00%	6.00%	100.00%	100%	DSAJAL	(Somatório do n.º pedidos parecer respondidos/Somatório do n.º pedidos de parecer entrados) *100	Trimestral					93.00%	Atingiu	-7.00%
Taxa de Realização do OP5																93.00%	
OP6: Promover a transformação digital e a simplificação e modernização dos processos administrativos. (cumprimento do disposto no art.º 18.º da LOE 2023)																Peso:	72%
Indicadores		Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Taxa de execução do projeto de reorganização e desmaterialização do arquivo	-	60.00%	80.00%	10.00%	100.00%	50%	DSCGAF	(Somatório do n.º de atividades executadas/Somatório do n.º de atividades previstas) *100	Trimestral					100.00%	Atingiu	0.00%
Ind.8	N.º de processos de suporte revistos e mapeados	-	-	30	5	40	50%	DSCGAF	Somatório dos processos de suporte desenhados	Trimestral				1316	3315.00%	Superou	3215.00%
Taxa de Realização do OP6																1707.50%	
OP7: Dinamizar a articulação intersetorial das políticas públicas.																Peso:	3%
Indicadores		Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.9	Taxa de execução do Plano de centralização de competências	-	-	10.00%	5.00%	30.00%	100%	PRE	(Somatório do n.º de atividades executadas/Somatório do n.º de atividades previstas) *100	Trimestral					100.00%	Atingiu	0.00%
Taxa de Realização do OP7																100.00%	

QUALIDADE																Peso: 60%	
OP8: Reforçar a aproximação à comunidade. (cumprimento do disposto no art.º 18.º da LOE 2023)																Peso:	83%
Indicadores		Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.10	Índice de satisfação dos Stakeholders externos	-	-	70%	50%	80%	100%	POR NORTE	(Somatório do n.º propostas com decisão favorável por parte dos membros do Comité de Acompanhamento com direito a voto /Somatório do n.º propostas submetidas para decisão dos membros do Comité de Acompanhamento com direito a voto) * 100	Trimestral	100%	100%	100%	100%	100.00%	Atingiu	0.00%
Taxa de Realização do OP8																100.00%	
OP9: Capacitar e motivar os recursos humanos. (cumprimento do disposto no art.º 18.º da LOE 2023)																Peso:	17%
Indicadores		Meta 2021	Meta 2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	UO/Monit.	Fórmula de Cálculo	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.11	Taxa de aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	80.00%	70.00%	75.00%	5.00%	90.00%	20%	DSCGAF	(Somatório do n.º requerimentos aprovados/Somatório do n.º requerimentos elegíveis apresentados) *100	Trimestral				100%	141.67%	Superou	41.67%
Ind.12	Percentagem de trabalhadores em teletrabalho com equipamentos facultados pelo serviço	-	-	20.00%	5.00%	30.00%	20%	DSCGAF	(Somatório do n.º RH em teletrabalho com equipamento serviço/Somatório do n.º RH) * 100	Trimestral				36%	140.00%	Superou	40.00%
Ind.13	Data de conclusão da elaboração do Plano da Igualdade do Género	-	-	30/abr.	1 mês	31/jan.	10%	DSCGAF	Data de aprovação	Trimestral				11-Apr	100.00%	Atingiu	0.00%
Ind.14	Taxa de execução do plano de formação	50.00%	60.00%	70.00%	10.00%	85.00%	20%	DSCGAF	(Somatório do n.º de ações planeadas e realizadas / Somatório do n.º de ações planeadas) *100	Trimestral				91%	135.00%	Superou	35.00%
Ind.15	Taxa de satisfação dos trabalhadores	3.00	3.00	3.00	0.50	3.60	20%	DSCGAF	(Somatório do n.º questionários com avaliação final favorável/Somatório do n.º questionários respondidos) * 100 Numa escala de likert de 1-5	Trimestral				3	100.00%	Atingiu	0.00%
Ind.16	N.º de ações de formação/sensibilização em matéria de Saúde e Segurança no Trabalho	-	-	5	1	8	10%	DSCGAF	N.º ações de formação	Trimestral				5	100.00%	Atingiu	0.00%
Taxa de Realização do OP9																123.33%	
AVALIAÇÃO FINAL																	
					Eficácia Ponderação: 20%		Eficiência Ponderação: 20%		Qualidade Ponderação: 60%					QUAR			
Quantitativa					71.25%		402.60%		134.00%					212.32%			
Qualitativa														Superou			

Plano de Atividades																		
2023																		
Designação da Unidade Orgânica:																		
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e às Autarquias Locais																		
Objetivos Operacionais (OP)																		
OP4: Otimizar o apoio técnico às Autarquias Locais e suas Associações																		
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fundamentação	Iniciativas
Ind.1	Divulgação de documentos de natureza jurídica e financeira, em formato avulso, sobre temáticas de interesse para as autarquias locais/RN	DSAJAL	2	1	3	N.º de documentos divulgados	Página da CCDR-N e Flash jurídico	NÃO	Anual				2	100.00%	Atingiu	0		Elaborada proposta para reformulação de conteúdos da DAAL. Aguarda-se desenvolvimentos no âmbito da reforlação do website conforme indicação do GMC.
Ind.2	Divulgação do Flash Jurídico	DSAJAL	12	1	14	N.º de edições divulgadas	Página da CCDRN	NÃO	Anual				13	100.00%	Atingiu	0		
Ind.3	Apresentar estudo prévio de reformulação do layout e conteúdos da página da CCDR-Norte/ Administração Local	DSAJAL	30-Nov	1 mês	30-Sep	Prazo de apresentação de estudo prévio	Página da CCDRN	NÃO	Anual				30/set	100.00%	Atingiu	0		
Ind.4	Monitorização das candidaturas PRR/BI	DSAJAL	80%	5%	90%	Percentagem de ações Realizadas face ao total de solicitações*100	Relatorio de Atividades	NÃO	Anual				100%	100.00%	Atingiu	0		
Ind.5	Gestão de Programas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira e Auxílio Financeiro	DSAJAL	80%	5%	90%	Percentagem de pedidos respondidos dentro do prazo fixado face ao total de pedidos entrados	Base de dados da DSAJAL	NÃO	Anual				100%	100.00%	Atingiu	0		
Ind.6	Implementação do "Plano de Capacitação Financeira na Região do Norte"	DSAJAL	2	1	3	N.º iniciativas de caráter institucional realizadas	Relatório PNFF	NÃO	Anual				2	100.00%	Atingiu	0		
Taxa de Realização do OP4:																100.00%		
OP1:Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ação Ambiental																		
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fundamentação	Iniciativas
Ind.7	Conclusão de processos de contraordenação	DSAJAL	250	50	350	N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação	GIC iPortal	NÃO	Anual				280	100.00%	Atingiu	0		
Taxa de Realização do OP1:																100.00%		
OP5: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados																		
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fundamentação	Iniciativas
Ind.8	Realização de apoio jurídico interno aos serviços	DSAJAL	80%	5%	90%	Percentagem de pedidos respondidos dentro do prazo fixado (15 dias) face total de pedidos formulados	Base de dados da DSAJAL	NÃO	Anual				95%	137.50%	Superou	0.375		
Taxa de Realização do OP5:																137.50%		

Plano de Atividades																
2023																
Designação da Unidade Orgânica:																
Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira																
Objetivos Operacionais (OP)																
OP5: Promover a transformação digital e a modernização administrativa																
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de execução do Plano de projeto de desmaterialização e digitalização dos arquivos da CCDR	PA	50%	10%	70%	(Somatório das atividades executadas/ Somatório das atividades planeadas) * 100 Plano plurianual (3 anos)	Dossier do Plano de desmaterialização e digitalização dos arquivos da CCDR	NÃO	Anual	-	-	-	100%	163%	Superou	0.63
Ind.2	Percentagem de trabalhadores com computador portátil	DSCGAF	80%	10%	100%	(Somatório dos trabalhadores com pc portátil/ Somatório dos trabalhadores) * 100 Plano plurianual (3 anos)	Registo do parque informático	NÃO	Anual	-	-	-	97%	121%	Superou	0.21
Taxa de Realização do OP5:																141.88%
OP6: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados																
Indicadores		Origem	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Implementação do Manual de Tesouraria	DSCGAF	Publicação no <i>site</i> institucional até 31.12.2023	1 mês	n.a.	Data de publicação no <i>site</i> institucional	Manual de Tesouraria	NÃO	Anual	-	-	-	28-Dec	100%	Atingiu	0
Ind.4	Promover a capacitação dos trabalhadores mediante a realização de salas abertas	DSCGAF	3	1	4	N.º de salas abertas realizadas	Registo monitorização DRH	NÃO	Anual	-	-	-	4	125%	Superou	0.25
Taxa de Realização do OP6:																112.50%
OP: Promover instrumentos e metodologias de normalização e controlo interno dos recursos patrimoniais, numa cultura de redução dos custos, otimização de processos e valorização de resultados																
Indicadores		Origem	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Abertura da Cantina	DSCGAF	31.03.2023	1 mês	01.01.2023	Data de inauguração	Contrato	NÃO	Anual	-	-	-	6-Jan	100%	Atingiu	0%
Ind.6	Taxa de execução das obras de qualificação dos pavimentos do Polo Estefânia	DSCGAF	100.00%	10.00%	n.a.	(Somatório das atividades executadas/ Somatório das atividades planeadas) * 100	Registo monitorização obra	NÃO	Anual	-	-	-	100%	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OP:																100.00%

Plano de Atividades

2023

Designação da Unidade Orgânica:

Direção de Serviços de Ordenamento do Território

Objetivos Operacionais (OP)

OP4: Valorizar o Território através do acompanhamento das suas dinâmicas e intervenção na gestão																		
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fundamentação	Iniciativas
Ind.1	Taxa de acompanhamento da elaboração, alteração, revisão ou suspensão de Instrumentos de Gestão Territorial (IGT)	DSOT	70%	10%	95%	[N.º ações (emissão de parecer)/n.º de IGT em elaboração, revisão, alteração ou suspensão]*100	Registos iPortal, PCGT e processos arquivo DSOT	NÃO	Anual		43%		81%	111%	Superou	0.11		
Ind.2	Nº de aprovações da delimitação, de alterações, de alterações simplificadas e de correções materiais da Reserva Ecológica Nacional (REN)	DSOT	5	2	9	N.º aprovações	Registos iPortal e processos arquivo DSOT	NÃO	Anual		4		7	100%	Atingiu	0		
Ind.3	Nº de pareceres emitidos sobre processos no âmbito do art. 13.º-A do RJUE, relativamente a operações urbanísticas	DSOT	1700	150	2000	Nº de pareceres emitidos	Registos iPortal e processos arquivo DSOT	NÃO	Anual		1047		1962	122%	Superou	0.218333		
Ind.4	Taxa de emissão de pareceres/informações relativos a usos, oucupação e transformação do solo, e atividades no território, incluindo avaliação ambiental	DSOT	70%	10%	95%	[Somatório do n.º (pareceres/informações)/Somatório de nº de solicitações entradas]*100	Registos iPortal e processos arquivo DSOT	NÃO	Anual		81%		91%	121%	Superou	0.21		
Taxa de Realização do OP4:																113.46%		

Plano de Atividades																		
2023																		
Designação da Unidade Orgânica:																		
Programa Operacional Regional do Norte																		
Objetivos Operacionais (OP)																		
OP3: Acelerar a execução dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020																		
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fundamentação	Iniciativas
Ind.1	N.º de eventos de promoção e organização de estudos ou eventos de cariz técnico e prospetivo nas CCDR	PA	3	1	6	N.º de eventos de promoção e organização de estudos ou eventos de cariz técnico e prospetivo realizados (incluindo o PORTUGAL 2023)	Registo convocatórias	SIM	Trimestral	0	0	1	3	100.00%	Atingiu	0		. Seminário "Estratégia NORTE 2030: Instrumentos de Financiamento" (04.07.2023); . Programas de Gestão Direta da Comissão Europeia: Que financiamentos no ciclo 2021-2027? (17.10.2023); . Competitividade Regional e Pós 2030: O Norte na UE - Fórum Regional (24.11.2023)
Taxa de Realização do OP7																100.00%		
OP7: Reforçar a aproximação das CCDR e AG às comunidades																		
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fundamentação	Iniciativas
Ind.2	N.º de iniciativas para divulgação de estatísticas relevantes sobre os avisos	PA	5	0.5	7	N.º de iniciativas para divulgação de estatísticas relevantes sobre os avisos realizadas (incluindo o PORTUGAL 2023)	Site institucional Norte 2020	SIM	Trimestral	3	4	5	5	100.00%	Atingiu	0		Foram realizadas as seguintes iniciativas: . Monitorização mensal sobre o desempenho do PO Norte 2020 e respetiva divulgação junto dos Organismos Intermédios (CIM/AMP); . Divulgação trimestral dos apoios do PO Norte 2020, no site; - Realização de 3 Comitês de Acompanhamento (órgão constituído pelos principais stakeholders regionais), nos quais é realizada a apresentação do desempenho do PO Norte 2020 e do NORTE2030 ; - Colocação dos dados relativos à programação, compromisso e execução do PO Norte 2020 no DASHBOARD Fundos; - Iniciativas de divulgação/esclecimentos dos Avisos do NORTE2030.
Taxa de Realização do OP7																100.00%		

Plano de Atividades																
2023																
Designação da Unidade Orgânica:																
Divisão de Gestão de Programas Transfronteiriços																
Objetivos Operacionais (OP)																
OP5: Dinamizar a cooperação interinstitucional na Região do Norte nas dimensões transfronteiriça, transnacional e inter-regional																
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Taxa de execução da avaliação de potenciais candidaturas apresentadas no âmbito do processo de análise e avaliação das candidaturas nas várias convocatórias lançadas pelo INTERREG Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027	POCTEP	80.00%	5.00%	100.00%	N.º de candidaturas avaliadas / N.º de candidaturas apresentadas na convocatória	Plataforma Coopera 2020/ Documentos internos	NÃO	Anual				100%	125%	Superou	0.25
Ind.2	Contributo do UC Norte para o objetivo global definido pela AG tendo em vista o Cumprimento da regra N+3	POCTEP	70.00%	5.00%	80.00%	Despesa executada face à despesa programada a validar pela UC Norte	Listagem disponibilizada pelo STC	NÃO	Anual				92%	155%	Superou	0.55
Ind.3	Percentagem de validações verificadas no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução financeira dos projetos aprovados do INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020	POCTEP	75.00%	10.00%	90.00%	N.º de validações verificadas / N.º total de validações recebidas	Plataforma Coopera 2020/Descarga das validações de despesa	NÃO	Anual				97%	137%	Superou	0.365833
Ind.4	Percentagem de validações validadas no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução financeira dos projetos aprovados do INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020	POCTEP	75.00%	10.00%	90.00%	N.º de validações validadas / N.º total de validações verificadas	Plataforma Coopera 2020/Descarga das validações de despesa	NÃO	Anual				98%	138%	Superou	0.3785
Ind.5	Percentagem de pareceres/avaliações emitido(a)s pela Unidade Coordenação Norte	POCTEP	70.00%	10.00%	85.00%	N.º pareceres sobre pedidos de modificação de projetos / avaliação dos relatórios finais dos projetos /outros pedidos	Ficheiro Interno de controlo/Dados fornecidos pelos colaboradores	NÃO	Anual				100%	150%	Superou	0.5
Ind.6	Grau de visitas ao terreno realizadas	POCTEP	60.00%	5.00%	70.00%	N.º visitas ao terreno realizadas / N.º total de projetos aprovados na Região Norte	Ata de verificação no terreno	NÃO	Anual				80%	150%	Superou	0.50375
Ind.7	N.º de iniciativas participadas	POCTEP	20	1	25	N.º total de iniciativas participadas	Ficheiro Interno de controlo/Dados fornecidos pelos colaboradores	NÃO	Anual				78	390%	Superou	2.9
Ind.8	N.º de pedidos de esclarecimento solicitados pelos beneficiários da Região Norte	POCTEP	125	10	170	N.º total de pedidos de esclarecimento solicitados pelos beneficiários da Região Norte	Ficheiro Interno de controlo/Dados fornecidos pelos colaboradores	NÃO	Anual				144	111%	Superou	0.105556
Taxa de Realização do OP5:																169.42%

Plano de Atividades																
2023																
Designação da Unidade Orgânica:																
Estrutura Sub-Regional Vila Real																
Objetivos Operacionais (OP)																
OP: Gestão do Alto Douro Vinhateiro (ADV) Património Mundial (PM)																
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Elaboração de pareceres no âmbito da gestão da paisagem do ADV	ESR VR	80.00%	5.00%	90.00%	n.º de processos analisados/n.º de processos entrados	IPORTALDOC	NÃO	Anual	-	-	-	93%	132.50%	Superou	0.325
Ind.2	Resposta a solicitações da CNU e do Centro Património Mundial	ESR VR	80.00%	2.00%	90.00%	n.º solicitações respondidas/n.º solicitações efetuadas	IPORTALDOC	NÃO	Anual	-	-	-	100%	150.00%	Superou	0.5
Ind.3	Preparação dos elementos e informação necessárias à elaboração do relatório do 3º ciclo de Avaliação Periódica da UNESCO.	ESR VR	80.00%	2.00%	90.00%	atualização das bases de dados	IPORTALDOC	NÃO	Anual	-	-	-	110%	175%	Superou	0.75
Ind.4	Apoio à organização e participação de sensibilização junto da Comunidade Escolar	ESR VR	90.00%	5.00%	98.00%	nº de ações realizadas/ n.º ações programadas	IPORTALDOC	NÃO	Anual	-	-	-	100%	131.25%	Superou	0.3125
Ind.5	Ações de sensibilização e sessões de divulgação das boas praticas agrícolas e ambientais para a preservação dos atributos que levaram à classificação do ADV como PM	ESR VR	90.00%	5.00%	98.00%	nº de ações realizadas/ n.º ações programadas	IPORTALDOC	NÃO	Anual	-	-	-	100%	131.25%	Superou	0.3125
Ind.6	Análise de candidaturas ao Prémio Vinha Douro, nos termos previstos no respetivo regulamento; preparação do Prémio de Arquitetura do Douro 2024	ESR VR	80.00%	2.00%	90.00%	nº de candidaturas analisadas/n.º candidaturas recebidas	IPORTALDOC	NÃO	Anual	-	-	-	100%	150.00%	Superou	50.00%
Ind.7	Atualização do sistema de monitorização, com exportação dos processo de Gestão, em particular nas vertentes da paisagem; Contributos para o desenvolvimento da ferramenta GEONORTE, tendo em vista a otimização do sistema de monitorização do Alto Douro Vinhateiro	ESR VR	80.00%	2.00%	90.00%	nº de atualizações efetuadas com base nos processos em gestão/nº de atualizações efetuadas nas 10 paisagens de referência	IPORTALDOC	NÃO	Anual	-	-	-	100%	150.00%	Superou	0.5
Ind.8	Implementação de ações de monitorização aos pontos de observação loco para atualização do sistema de monitorização	ESR VR	80.00%	2.00%	90.00%	n.º ações realizadas/n.º ações autorizadas tendo por base os processos em gestão	IPORTALDOC	NÃO	Anual	-	-	-	100%	150.00%	Superou	0.5
Ind.9	Implementação da Avaliação de Impactes em Património nos grandes projetos com incidência no ADVPM	ESR VR	80.00%	2.00%	90.00%	n.º processos analisados/n.º processos entrados	IPORTALDOC	NÃO	Anual	-	-	-	100%	150.00%	Superou	0.5
															Taxa de Realização	146.67%

Plano de Atividades																
2023																
Designação da Unidade Orgânica:																
Direção de Serviços do Ambiente																
Objetivos Operacionais (OP)																
OP3: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ação Ambiental																
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, avaliando previamente, coordenando e participando em operações de licenciamento que promovam um desenvolvimento estruturado, equilibrado e sustentado do território	DSA	200	20	270	N.º de Decisões Emitidas (Licenças, Pareceres Finais, TEAR)	Base de dados de Gestão Documental - iPortalDoc Plataforma SILiAmb / LUA	NÃO	Anual	62.00	141.00	202.00	253	119%	Superou	0.189286
Ind.2	Contribuir para a gestão adequada do território mediante a realização de ações de monitorização ambiental	DSA	500	50	650	N.º de Ações de Monitorização Realizadas	- Base de dados de Gestão Documental - iportalDoc; - Balcão das Emissões.'	NÃO	Anual	229.00	340.00	422.00	486	100%	Atingiu	0
Ind.3	Dinamizar ao nível regional as políticas de ambiente, promovendo ou colaborando em iniciativas de sensibilização, informação e capacitação a cidadãos e instituições em matéria ambiental	DSA	9	1	13	N.º de Iniciativas Promovidas e/ou Participadas	Base de dados de Gestão Documental - iportalDoc	NÃO	Anual	1.00	4.00	6.00	9	100%	Atingiu	0
Ind.4	Dinamizar a representação institucional e a cooperação interinstitucional ao nível local, regional e nacional, contribuindo para a promoção e acompanhamento das dinâmicas e objetivos estratégicos em matéria ambiental	DSA	26	7	37	N.º de Grupos de Trabalhos Participados	Base de dados de Gestão Documental - iportalDoc	NÃO	Anual	23.00	23.00	23.00	23	100%	Atingiu	0
Taxa de Realização do OP3																104.73%

Plano de Atividades																
2023																
Designação da Unidade Orgânica:																
Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional																
Objetivos Operacionais (OP)																
OP: Assegurar a dinamização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Norte 2021-27 (S3 NORTE 2027)																
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	Nº de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas / Nº solicitações expressa e formalmente efetuadas	Registo interno	NÃO	Anual	100%	100%	100%	100%	142%	Superou	41.67%
Taxa de Realização do OP:																141.67%
OP: Assegurar a internacionalização da Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Norte 2021-27 (S3 NORTE 2027)																
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.2	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	Nº de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas / Nº solicitações expressa e formalmente efetuadas	Registo interno	NÃO	Anual	100%	100%	100%	100%	142%	Superou	41.67%
Taxa de Realização do OP:																141.67%
OP: Assegurar o apoio técnico ao funcionamento dos órgãos consultivos da CCDR-N e a representação institucional em comissões, grupos de trabalho, conselhos consultivos, redes, projetos ou eventos de âmbito regional, nacional e internacional																
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Percentagem das respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas	DSDR	75%	5%	90%	Nº de respostas às solicitações expressa e formalmente efetuadas / Nº solicitações expressa e formalmente efetuadas	Registo interno	NÃO	Anual	100%	100%	100%	100%	142%	Superou	41.67%
Taxa de Realização do OP:																141.67%

Plano de Atividades																		
2023																		
Designação da Unidade Orgânica:																		
Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico (EA)																		
Objetivos Operacionais (OP)																		
OP1: Reforçar a aproximação da CCDR-N e do Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico (EA) às comunidades																		
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fundamentação	Iniciativas
Ind.1	N.º de iniciativas para divulgação do Programa e das convocatórias	EA	5	1	7	N.º de eventos de promoção, divulgação e apoio técnico	Website EA Controlo interno	NÃO	Anual	2.00	1.00	4.00	7.00	125.00%	Superou	0.25		03.02.2023 - Webinar sobre o processo de submissão da Primeira Convocatória 30.03.2023 - Participação na 1.ª Reunião do Comité da Estratégia do Atlântico sob Presidência Portuguesa, Lisboa 06.2023 – Participação na 2.ª Reunião do Comité da Estratégia do Atlântico sob Presidência Portuguesa, Lisboa 18.10.2023 - Evento anual do Programa Espaço Atlântico, Porto 18 e 19.10.2023 – Participação na Atlantic Stakeholder Conference, Porto 28.11.2023 – Participação do JS no workshop da ANCT "Cooperação Territorial Europeia", Paris Série editorial no Jornal Público: "Mudar o Atlântico em quatro vagas" – produção de 4 artigos e 4 podcasts sobre projetos financiados pelo EA
Taxa de Realização do OP1:																125.00%		
OP2: Acelerar a execução do Programa de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico (EA)																		
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fundamentação	Iniciativas
Ind. 2	Taxa de execução da avaliação de candidaturas recebidas no âmbito das convocatórias lançadas pelo EA 2021-2027	EA	80.00%	5.00%	100.00%	N.º de candidaturas avaliadas / N.º de candidaturas apresentadas na convocatória	Sistema de Informação e Gestão Integrada (SIGI)	NÃO	Anual		1.00		100%	125%	Superou	0.25		Primeira convocatória do EA 2021-2027 encerrou a 3 de março de 2023: foram recebidas 62 candidaturas que foram analisadas em sede de elegibilidade (58) e de análise de mérito. Foram aprovadas 27 operações pelo Comité de Acompanhamento (Bilbao, junho 2023).
Ind.3	Assegurar a implementação das operações garantindo a concretização dos resultados operacionais e financeiros inerentes aos respetivos objetivos específicos do programa e o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis	EA	75.00%	5.00%	90.00%	N.º pedidos beneficiários, FLC, NA, CN, pontos de contacto, autoridade auditoria, autoridade de certificação, outros/nº pedidos tratados	Controlo interno	NÃO	Anual			1.00	100%	142%	Superou	0.416667		>> As operações realizadas em 2023 foram executadas de forma mais eficiente do que o previsto devido ao reforço das equipas de controlo das autoridades nacionais que representam os estados membros que fazem parte do Programa. Esse reforço deve ser entendido no âmbito do fim do prazo de elegibilidade de despesas em dezembro de 2023.
Ind.4	Gerir os fluxos de informação, comunicação e documentação garantindo uma eficiente sistematização e tratamento dos dados de suporte ao funcionamento do Programa e à manutenção de uma adequada pista de auditoria	EA	Conclusão até 31.10.2023	2 meses	n.a.	Data de conclusão	Descrição do sistema de gestão e controlo (DSGC) EA 2021-2027, Manual do Programa EA 2021-2027, Estratégia Anti Fraude EA 2021-2027, Plano de Avaliação 2021-2027, Documentos de Controlo interno, Orientações do Comité de Acompanhamento do EA	NÃO	Anual			Concluído	Concluído. 31.10.2023	100%	Atingiu			
Ind. 5	Evolução do módulo de avaliação de candidaturas, contratualização e pedidos de modificação do SIGI	EA	Conclusão até 30.09.2022	1 mês	n.a.	Data de conclusão	SIGI	NÃO	Anual			Concluído	Concluído (pedidos de modificação em qualidade) 30.09.2024	100%	Atingiu	0		
Ind. 6	Novo website EA 2021-2027	EA	Conclusão até 31.10.2023	2meses	n.a.	Data de conclusão	Website EA Documentos internos	NÃO	Anual			Em andamento	Em andamento	80%	Não atingiu	-0.2	O website foi concluído no final de 2023, entrando em produção em janeiro de 2024. O atraso relativamente ao plano de atividades resultou de atraso no procedimento de contratação pública.	
Ind.7	Percentagem de pedidos de modificação concluídos no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução dos projetos aprovados do EA 2014-2020	EA	75.00%	10.00%	90.00%	N.º pedidos modificações de projetos/ pedidos tratados	Plataforma SIGI/Documentos internos	NÃO	Anual	25%	25%	40%	90%	125%	Superou	0.25		
Ind. 8	Percentagem de pedidos de reembolso concluídos no âmbito da gestão e acompanhamento processual da execução financeira dos projetos aprovados do EA 2014-2020	EA	75.00%	10.00%	90.00%	N.º pedidos concluídos / N.º total de pedidos recebidos	SIGI			25%	25%	35%	85%	100%	Atingiu	0		
Ind.9	Taxa de cumprimento da regra N+3	EA	100.00%	0.00%	100%	(Despesa certificada acumulada/Valor meta n+3) *100	Plataforma SIGI/Execução financeira do EA	NÃO	Anual			1.00	100%	125%	Superou	0.25		
Taxa de Realização do OP2:																122.92%		
OP5: Dinamizar a cooperação interinstitucional na Região do Norte nas dimensões transfronteiriça, transnacional e inter-regional.																		
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fundamentação	Iniciativas
Ind.10	Garantir uma eficaz gestão das atividades de informação e comunicação e promover a capitalização de resultados do Programa e dos projetos	EA	Conclusão até 30.09.2023	1 mês	n.a.	Data de conclusão	Plano Anual da Comunicação	NÃO	Anual			Concluído	Concluído 30.09.2023	100%	Atingiu	0		
Ind.11	Ação de 'embedding' entre o EA 2021-2027 e outros programas que contribuem para a Estratégia do Atlântico	EA	Conclusão até 31.10.2023	1 mês	n.a.	Data de implementação	Website EA Documentos internos	NÃO	Anual			Concluído	Concluído 31.10.2023	100%	Atingiu	0	19.10.2023 - Joint meeting of Managing Authorities of ERDF and Interreg Programmes in the Atlantic Sea Basin, Porto 19.10.2023 - Blue Synergies: Maximising Funding Impact in the Atlantic Sea Basin, Porto 20.10.2023 - Visita da DG Regio a projetos de cooperação no Norte – PIEP e done-LAB	
Taxa de Realização do OP5:																100.00%		
OP6: Promover a transformação digital e a modernização administrativa																		
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fundamentação	Iniciativas
Ind.12	Garantir a desmaterialização dos fluxos com os beneficiários e controladores	EA	75.00%	5.00%	85.00%	(Somatório das atividades executadas/ Somatório das atividades planeadas) *100	Documentos Internos	NÃO	Anual			75%	75%	100%	Atingiu	0		
Ind.13	100% dos trabalhadores do EA com computador portátil	EA	100.00%	0.00%	100.00%	(Somatório dos trabalhadores com pc portátil/ Somatório dos trabalhadores) *100	Mapa de controlo do requerimentos relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional e processos individuais dos trabalhadores	NÃO	Anual			100%	100%	125%	Superou	0.25		
Taxa de Realização do OP6:																112.50%		
OP7: Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados																		
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fundamentação	Iniciativas
Ind.14	Percentagem da aprovação de requerimentos elegíveis, relativos à organização do tempo de trabalho e que visam a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	EA	75.00%	5.00%	90.00%	(Somatório do n.º requerimentos aprovados/Somatório do n.º requerimentos elegíveis apresentados) *100	Documentos Internos	NÃO	Anual			100%	100%	142%	Superou	0.416667		Devido à disponibilidade de equipamentos informáticos e de plataformas de trabalho remoto, foi possível acomodar todos os requerimentos de teletrabalho apresentados pelos membros do Secretariado Conjunto, superando as expetativas
Taxa de Realização do OP7:																141.67%		

Plano de Atividades

2023

Designação da Unidade Orgânica:

Direção de Serviços de Fiscalização

OP3: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território e Ação Ambiental																		
Indicadores		Origem	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Fórmula de Cálculo	Fonte informação	Reporte SGPCM	Periodicidade avaliação	Resultado 1º trim	Resultado 2º trim	Resultado 3º trim	Resultado final	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	Fundamentação	Iniciativas
Ind.1	Taxa de implementação do plano anual de fiscalização em matéria de ambiente	DSF	90%	10%	100%	Taxa de realização de ações fiscalização [(N.º de ações Realizadas/N.º de ações Previstas)*100	Base de dados de Gestão Documental - iPortalDoc	NÃO	Trimestral	3%	31%	86%	97%	100.00%	Atingiu	0		
Ind.2	Taxa de execução das ações de fiscalização, na sequência das denúncias recebidas, em matéria de ambiente e do cumprimento das normas legais da Reserva Ecológica Nacional (REN)	DSF	90%	10%	100%	Taxa de realização de ações fiscalização [(N.º de ações Realizadas/N.º de ações Previstas)*100	Base de dados de Gestão Documental - iPortalDoc	NÃO	Trimestral	50%	120%	160%	230%	450.00%	Superou	350.00%	Demonstrou-se necessária a realização de um n.º de ações de fiscalização superior ao estimado	
Ind.3	Assegurar o tratamento das denúncias recebidas na DSF, num prazo médio de 60 dias, incluindo as atividades de acusar a receção da denúncia, recolha e verificação da informação, recolha da prova e informação ao denunciante durante o processo de tratamento da denúncia.	DSF		5	60	Prazo médio (Somatório do Nº dias tratamento das denúncias/ Nº denúncias)	Base de dados de Gestão Documental - iportalDoc	NÃO	Trimestral	36	32	24	37	115.42%	Superou	0.154167		
Ind.4	Elaborar propostas de tratamento e de decisão de situações detetadas nas ações de fiscalização, no prazo médio de 60 dias, incluindo as atividades de remessa para entidades externas/internas (órgãos de polícia criminal/município/DSAJAL); de suspensão/revogação dos títulos de exploração da atividade para as entidades licenciadoras e de aplicação de medidas cautelares.	DSF		5	60	Prazo médio (Somatório do Nº dias elaboração das propostas/ Nº propostas)	Base de dados de Gestão Documental - iportalDoc	NÃO	Trimestral	5	10	9	7	102.92%	Superou	0.029167		
Ind.5	Elaborar e apresentar uma proposta de Manual de Procedimentos da Direção de Serviços de fiscalização	DSF		1 mês	Submeter à Aprovação superior até 31 de dezembro de 2023	Data de apresentação da proposta	Base de dados de Gestão Documental - iportalDoc	NÃO	Anual				Não executado	0.00%	Não atingiu	-1	O volume de trabalho da UO conjugado com a escassez de meios humanos que a integram não permitiu a elaboração prevista	
Taxa de Realização do OP3																153.67%		